



**GENINHO
LOCAÇÕES**

01/153

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA – PB

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA COLETA MANUAL E MECANIZADA ATRAVÉS DE
COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS E VARRIÇÃO
MANUAL DE TODAS AS VIAS URBANAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB

PROPONENTE: FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE – EPP

CNPJ: 27.404.267/0001-09

DOCUMENTOS

PARA

HABILITAÇÃO

8

7

7

A JAV

DECLARAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA - PB

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA COLETA MANUAL E MECANIZADA ATRAVÉS DE COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS E VARRIÇÃO MANUAL DE TODAS AS VIAS URBANAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB.

1) letra "a" do item 8.1

A empresa: FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ: 27.404.267/0001-09, SEDIADA NA RUA MONSENHOR CONSTANTINO, Nº 361, BAIRRO CRISTO REI, UIRAÚNA/PB, declara, sob as penas da lei, que não estamos impedidos de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Uiraúna - Estado da Paraíba e nem fomos declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para nossa habilitação no processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Uiraúna - PB, 23/02/2022.



FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE
CPF nº 022.500.564-63
Proprietário

DECLARAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA – PB

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA COLETA MANUAL E MECANIZADA ATRAVÉS DE COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS E VARRIÇÃO MANUAL DE TODAS AS VIAS URBANAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB.

2) letra “b” do item 8.1

A empresa: **FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE – ME**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ: **27.404.267/0001-09**, SEDIADA NA RUA MONSENHOR CONSTANTINO, Nº 361, BAIRRO CRISTO REI, UIRAÚNA/PB, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) **FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE**, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **1429079 SSP/DF** E, CPF SOB Nº **022.500.564-63**, DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz em qualquer trabalho.

() Em caso afirmativo, assinalar a ressalva

Uiraúna - PB, 23/02/2022.


FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE
CPF nº 022.500.564-63
Proprietário

Handwritten marks on the right margin: a large 'X' and several illegible signatures.

DECLARAÇÃO

À

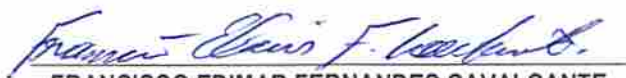
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA – PB

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA COLETA MANUAL E MECANIZADA ATRAVÉS DE COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS E VARRIÇÃO MANUAL DE TODAS AS VIAS URBANAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB.

A empresa: **FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE – ME**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ: **27.404.267/0001-09**, SEDIADA NA RUA MONSENHOR CONSTANTINO, Nº 361, BAIRRO CRISTO REI, UIRAÚNA/PB, DECLARA, sob as penas da lei, que submetemos a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório e, submetemos as condições nele estipuladas no processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022.

Uiraúna - PB, 23/02/2022.


FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE
CPF nº 022.500.564-63
Proprietário

DECLARAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA – PB

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA COLETA MANUAL E MECANIZADA ATRAVÉS DE COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS E VARRIÇÃO MANUAL DE TODAS AS VIAS URBANAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB.

A empresa: **FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE – ME**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ: **27.404.267/0001-09**, SEDIADA NA RUA MONSENHOR CONSTANTINO, Nº 361, BAIRRO CRISTO REI, UIRAÚNA/PB, declara que, NÃO possuímos nenhum débito pendente de qualquer natureza ante o município de Uiraúna/PB, conforme certidões negativas de débitos anexas.

Uiraúna - PB, 23/02/2022.



FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE

CPF nº 022.500.564-63

Proprietário



06/LS3



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE 02250056463

Nome do Empresário

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE

Nome Fantasia

GENINHO LOCACOES

Capital Social

1.000,00

Número Identidade

1429079

Órgão Emissor

ssp

UF Emissor

DF

CPF

022.500.564-63

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

28/03/2017

Números de Registro

CNPJ

27.404.267/0001-09

NIRE

25-8-0127040-6

Endereço Comercial

CEP

58915-000

Bairro

CRISTO REI

Logradouro

RUA MONSENHOR CONSTANTINO

Município

UIRAUNA

Número

361

UF

PB

Atividades

Data de Início de Atividades

28/03/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Carregador (veículos de transportes terrestres) independente

Atividade Principal (CNAE)

52.12-5/00 - Carga e descarga

Ocupações Secundárias

Transportador(a) municipal de cargas não perigosas(carreto), independente

Atividades Secundárias (CNAE)

49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Distribuidor(a) de água potável em caminhão pipa independente

36.00-6/02 - Distribuição de água por caminhões

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldompeendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjConsulta.asp>



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO ALÍQUOTADO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (presença obrigatória em ato referente a filial)	
25801270406		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ANTONIO BARBOSA CAVALCANTE		RITA FERNANDES CAVALCANTE	
NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF
22/01/1975	1429079	SSP	DF
CPF (obrigatório)			
022.500.564-63			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA LOGRADOURO - rua, av, etc			NÚMERO
RUA MONSENHOR CONSTANTINO			361
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Núcleo de Contabilidade)
XXX	CENTRO	58915-000	005125 - Uirapuru
MUNICIPIO	UF		UF
Uirapuru	PB		PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE			ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA MONSENHOR CONSTANTINO			361
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Núcleo de Contabilidade)
XXX	CRISTO REI	58915-000	005125 - Uirapuru
MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
Uirapuru	PB	BRASIL	geninhugaldino@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extensão)		
30.000,00	trinta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal	SERVICOS DE CARGA E DESCARGA DE PRODUTOS; SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL; SERVICOS DE DISTRIBUICAO DE AGUA POTAVEL EM CAMINHAO PIPA.		
5212500			
Atividade Secundária			
3600602, 4930201			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
28/03/2017	27.404.267/0001-09		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
17/10/2018	<i>Francisco Edimar Fernandes Cavalcante</i>		
ALVARÃO EXCLATIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PB2180002116215	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2018 14:32 SOB N° 20180902776.
PROTOCOLO: 180902776 DE 18/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804428048. NIRE: 25801270406.
FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 19/10/2018
www.redesim.pb.gov.br

08/153

CARTÓRIO MOUSINHO NONATO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Francisco Leão Vidal, 170 - Centro - Uiraúna - PB - CEP: 55550-000 - Fone: (33) 3534-0100
Reconhecimento (POR SEMELHANÇA) a firma de: FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE, CONFERIDO
Uiraúna-Paraíba, 17/10/2018.
CLAUDIO MARCIO FERNANDES
Selo Digital de Autenticação Tipo Normal B-AKP01248-AK011
Confira os dados do ato em <https://repositorio.jucep.pb.gov.br>
EMOLUM. R\$ 8,48 FARENSE R\$ 0,28 TAXA JUDIC R\$ 1,74



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2018 14:32 SOB Nº 20180902776.
PROTOCOLO: 180902776 DE 18/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804428048. NIRE: 25801270406.
FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 19/10/2018
www.redesim.pb.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'S' and a signature that appears to be 'João'.



09/13

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25801270406		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ANTONIO BARBOSA CAVALCANTE		(mãe) RITA FERNANDES CAVALCANTE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/01/1975	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1429079	Órgão emissor SSP	UF DF
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 022.500.564-63	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MONSENHOR CONSTANTINO			NÚMERO 361
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58915-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005125 - Uiraúna
MUNICÍPIO Uiraúna			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MONSENHOR CONSTANTINO			NÚMERO 361
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	CEP 58915-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005125 - Uiraúna
MUNICÍPIO Uiraúna	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) geninhogakdino@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5212500 Atividade Secundária 3600602, 3811400, 4930201, 7711000	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL EM CAMINHÃO PIPA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; E COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/03/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.404.267/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☒ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 15/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francisco Edimar F. Cavalcante</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 11		 PB2190002308512	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2019 14:02 SOB Nº 20190026146.
PROTOCOLO: 190026146 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900230901. NIRE: 25801270406.
FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 18/01/2019
www.redesim.pb.gov.br

10/153

CARTÓRIO MOUSINHO NONATO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Francisco Leão Veloso, 176 - Centro - Uiraúna-PB - CEP: 58910-000 - Fone: (83) 3334-2608
FERRANDES CAVALCANTE CONFERIDO
Uiraúna-Pereiba, 15/01/2019
CLÁUDIO MÁRCIO FERNANDES
Selo Digital de Identificação Tipo Normal B-AJA 1952-VZ.B
Confira os dados do ato em <https://siseledigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 9,91 FARPEN R\$: 0,29 TAXA JUDIC R\$: 1,02



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2019 14:02 SOB N° 20190026146.
PROTOCOLO: 190026146 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900230901. NIRE: 25801270406.
FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 18/01/2019
www.redesim.pb.gov.br

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large 'X' and a stylized signature.

12/253



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25801270406		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ANTONIO BARBOSA CAVALCANTE	(mãe) RITA FERNANDES CAVALCANTE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/01/1975	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1429079	Órgão emissor SSP	UF DF
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 022.500.564-63	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MONSENHOR CONSTANTINO		NÚMERO 361	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58915-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF e Junta Comercial) 005125 - Uiraúna
MUNICÍPIO Uiraúna	UF PB		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MONSENHOR CONSTANTINO		NÚMERO 361	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	CEP 58915-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF e Junta Comercial) 005125 - Uiraúna
MUNICÍPIO Uiraúna	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) geninhogaldino@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5212500 Atividade Secundária 3800602, 3811400, 4930201, 4930202, 7711000	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL EM CAMINHÃO PIPA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/03/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.404.267/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
DATA ASSINATURA 09/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francisco Edimar F. Cavalcante</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL EMPRESA RATIFICAÇÃO ENQUADRAMENTO 11-8 361
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		PB2190002457323	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2019 14:56 SOB Nº 20190176466.
PROTOCOLO: 190176466 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901127470. NIRE: 25801270406.
FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/03/2019
www.redesim.pb.gov.br

12/153

CARTÓRIO MOUSINHO NONATO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Francisco Leão Veloso, 176 - Centro - Uiraúna-PB - CEP: 55045-000 - Fone: (83)3534-2988
Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de **FRANCISCO EDIMAR**
FERREDES CAVALCANTE, 11/03/2019.
DOUTOR P.B.
CLÁUDIO MARCIO FERNANDES
Selo Digital de identificação Tipo Normal B-A-P-01081-Y3YK
Confira os dados do ato em <https://sistemaodigital.tpb.jus.br>
EMOLUO: R\$ 0,91 FASE: EN R\$ 0,29 TAXA JUO: R\$ 1,82



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2019 14:56 SOB Nº 20190176466.
PROTOCOLO: 190176466 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901127470. NIRE: 25801270406.
FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/03/2019
www.redesim.pb.gov.br

18

2

1

1

1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25801270406		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ANTONIO BARBOSA CAVALCANTE	(mãe) RITA FERNANDES CAVALCANTE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/01/1975	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1429079	Órgão emissor SSP	UF DF
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 022.500.584-63	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MONSENHOR CONSTANTINO			NÚMERO 361
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58915-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005125 - Uiraúna
MUNICÍPIO Uiraúna			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MONSENHOR CONSTANTINO			NÚMERO 361
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	CEP 58915-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005125 - Uiraúna
MUNICÍPIO Uiraúna	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) geninhogaldino@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5212500 Atividade Secundária 1011201, 1011203, 1011205, 1012101, 1012102, 1012103, 1012104, 3600602, 3811400, 4930201, 4930202, 6822600, 7711000, 8111700	Descrição do Objeto Carga e descarga; Distribuição de água por caminhões; Coleta de resíduos não-perigosos; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional; Locação de automóveis sem condutor; Abate de pequenos animais; Matadouro - abate de suínos sob contrato; Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos; Frigorífico - abate de ovinos e caprinos;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/03/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.404.267/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
DATA ASSINATURA 14/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francisco Edimar F. Cavalcante</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 1 / 1		AUTENTICAÇÃO PB2190002629215	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019 09:59 SOB N° 20190293101.
PROTOCOLO: 190293101 DE 16/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902212463. NIRE: 25801270406.
FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/05/2019
www.redesim.pb.gov.br

14/253

**CARTÓRIO MOUSINHO NONATO**
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Francisco Leão Neto, 176 - Centro - Uiraúna - PB - CEP: 56100-000 - Fone: (31) 3334-2955
Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de **FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE**. CONFERIDO  DOU FÊ.
Uiraúna-Paraíba, 15/05/2019.

CLAUDIO MARCIO FERNANDES
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-AIM92852-703D
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$ 9,91 FAREN R\$ 0,29 TAXA JUDIC R\$ 1,82



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019 09:59 SOB N° 20190293101.
PROTOCOLO: 190293101 DE 16/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902212463. NIRE: 25801270406.
FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/05/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

16

17

18

19

20



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25801270406		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ANTONIO BARBOSA CAVALCANTE	(mãe) RITA FERNANDES CAVALCANTE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/01/1975	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1429079	Órgão emissor SSP	UF DF
CPF (número) 022.500.564-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MONSENHOR CONSTANTINO			NÚMERO 361
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58915-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005125 - Uiraúna
MUNICÍPIO Uiraúna			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MONSENHOR CONSTANTINO			NÚMERO 361
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	CEP 58915-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005125 - Uiraúna
MUNICÍPIO Uiraúna	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) geninhogaldino@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5212500 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Frigorífico - abate de bovinos; Abate de aves; Frigorífico - abate de suínos; Gestão e administração da propriedade imobiliária; e Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/03/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.404.267/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
DATA ASSINATURA 14/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francisco Edimar Fernandes Cavalcante</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB2190002629215	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019 09:59 SOB N° 20190293101.
PROTOCOLO: 190293101 DE 16/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902212463. NIRE: 25801270406.
FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/05/2019
www.redesim.pb.gov.br

26/LS3



CARTÓRIO MOUSINHO NONATO

SERVICÓ NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Francisco Leão Vilela, 176 - Centro - Uirapuru-PR - CEP: 83.044-200 - Fone: (41) 3414-2000

Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de FRANCISCO EDIMAR
FERNANDES CAVALCANTE. CONFERIDO () DOU FÉ.
Uirapuru-Paraná, 15/05/2019

[Handwritten signature of Claudio Marcio Fernandes]

CLAUDIO MARCIO FERNANDES
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AJ02262-7D3D
Confira os dados do selo em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$ 9,91 FAREN R\$ 0,29 TAXA JUDIC R\$ 1,82



[Handwritten mark]

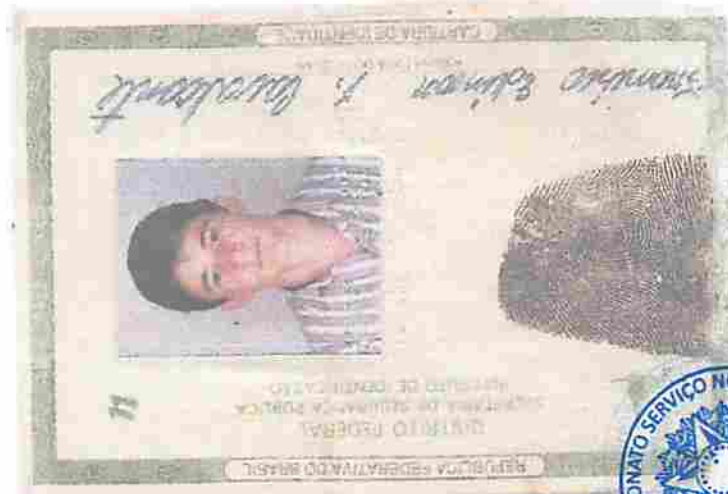
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

17/153



CARTÓRIO MOUSINHO NONATO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Francisco Leão Veloso, 176 - Centro - Uiraúna-PB - CEP: 58915-000 - Fone: (83) 3534-2888
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. Uiraúna-PB, 16/02/2022.
CLAUDIO MARCIO FERNANDES
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AMM12488-XAGC
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM.: 3,38 FARPEN: 0,34 FEPJ: 0,00 MP: 0,04

REGISTRO 1 429 079 DATA 14-01-1975
NOME FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE
NASCIMENTO Antonio Barbosa Cavalcante
Rita Fernandes Cavalcante
NATURALIDADE Uiraúna-PB DATA DE NASCIMENTO 22-01-1975
END. CIVIL Cert. Masc. nº 716, fls. 25v, liv. A-02, Uiraúna-PB
CIVIL ***
ASSINATURA DO DIRETOR
LENT 17-19 DE 2008

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

CÓDIGO DE CONTROLE
FF52.A6A4.EEBD.DA13

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 15:45:00 do dia 03/03/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00



CARTÓRIO MOUTSINHO NONATO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CNPJ: 06.940.888/0001-00 - Fone: (13) 3534-4668
Rua Francisco Leão Vilela, 176 - Centro - Ubatuba - SP - CEP: 13.080-000
A presente fotocópia confere com o original e a verdade dos fatos.
Em Ubatuba, 16/02/2022.
CLAUDIO MARCIO FERNANDES
Selo Digital da Assinatura Tipo Normal: CLAM12418-XAGC
Contra o ato em <http://revalidar.receita.fazenda.gov.br>
EMOLUM: 3,38 FAPEN-0-44 FEP: 0,00 MP: 0,00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE
Nascimento
22/01/1975
CAVALCANTE
FRANCISCO EDIMAR FERNANDES
Nome
022.500.564-63
Número

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Ministério da Fazenda
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



18/153

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.404.267/0001-09 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 28/03/2017	
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GENINHO LOCACOES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.12-5-00 - Carga e descarga			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.11-2-01 - Frigorífico - abate de bovinos 10.11-2-03 - Frigorífico - abate de ovinos e caprinos 10.11-2-05 - Matadouro - abate de reses sob contrato - exceto abate de suínos 10.12-1-01 - Abate de aves 10.12-1-02 - Abate de pequenos animais 10.12-1-03 - Frigorífico - abate de suínos 10.12-1-04 - Matadouro - abate de suínos sob contrato 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R MONSENHOR CONSTANTINO	NÚMERO 361	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.915-000	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO UIRAUNA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO geninhogaldino@gmail.com		TELEFONE (83) 9864-2200	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2022 às 10:59:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE
CNPJ: 27.404.267/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:01:33 do dia 26/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/07/2022.

Código de controle da certidão: **61DD.0227.6CB7.927A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

21/153

CERTIDÃO

CÓDIGO: 576E.DF25.96B3.8D3D

Emitida no dia 26/01/2022 às 11:04:15

Nome Empresarial:

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE

Endereço:

MNS CONSTANTINO

Número:

361

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

UIRAUNA

CEP:

58915-000

Inscr. Estadual:

16.291.090-8

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

27.404.267/0001-09

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
16.291.090-8	ATIVO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	
FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE	
NOME FANTASIA	
GENINHO LOCACOES	
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL
27.404.267/0001-09	2580127040-6
LOGRADOURO	NÚMERO
R MNS CONSTANTINO	361
COMPLEMENTO	BAIRRO
	CENTRO
MUNICÍPIO	CEP
UIRAUNA	58915-000

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
1011-2/01	FRIGORIFICO ABATE DE BOVINOS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
5212-5/00	CARGA E DESCARGA
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
1011-2/01	FRIGORIFICO ABATE DE BOVINOS
1011-2/03	FRIGORIFICO ABATE DE OVINOS E CAPRINOS
1011-2/05	MATADOURO ABATE DE RESES SOB CONTRATO EXCETO ABATE DE SUINOS
1012-1/01	ABATE DE AVES
1012-1/02	ABATE DE PEQUENOS ANIMAIS
1012-1/03	FRIGORIFICO ABATE DE SUINOS
1012-1/04	MATADOURO ABATE DE SUINOS SOB CONTRATO
3600-8/02	DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES
3811-4/00	COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS
4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL
6822-8/00	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
8111-7/00	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	28/03/2017
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE	022.500.564-63
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA SEFAZ -	26/07/2022
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202201261106003036	26/01/2022 11:06 00

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

ATENÇÃO

Contate a Repartição CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA SEFAZ - SOUSA para resolver a lista de pendências cadastrais abaixo:

- null

23/253



Prefeitura Municipal de Uiraúna
Secretaria Municipal de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 002.425

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de Uiraúna ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE

C.N.P.J.: 27.404.267/0001-09

Inscrição Mercantil: 001.314-5

Endereço: RUA MONSENHOR CONSTANTINO, 361 TERREO
CENTRO
UIRAÚNA - PB

Válida até o dia 22/03/2022.

Emitida no dia 21/01/2022

Código de Validação: NXGH09144

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.uirauna.pb.gov.br/>

[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large 'Z' shape and several illegible signatures.]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.404.267/0001-09

Razão Social: FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE 02250056463

Endereço: RUA MONSENHOR CONSTANTINO 361 / CRISTO REI / UIRAUNA / PB / 58915-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2022 a 24/02/2022

Certificação Número: 2022012611030124486190

Informação obtida em 26/01/2022 11:03:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.404.267/0001-09

Certidão nº: 3178061/2022

Expedição: 26/01/2022, às 11:09:50

Validade: 24/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.404.267/0001-09, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Uiraúna
Secretaria Municipal de Tributação



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico que o contribuinte abaixo citado, não consta registro de Dívida Ativa da Fazenda Municipal de Uiraúna, com as seguintes características:

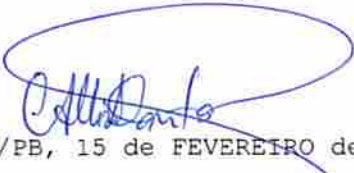
NOME/RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE
C.P.F. / C.N.P.J.: 27.404.267/0001-09
ENDEREÇO: RUA MOSENHOR CONSTANTINO, 361
UIRAÚNA-PB
INSCRIÇÃO: 001.314-5
CO-RESPONSÁVEL: FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE
C.P.F.: 022.500.564-63

Válida até o dia 14/04/2022.

Emitida no dia 15/02/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Uiraúna/PB, 15 de FEVEREIRO de 2022


Aline Pinheiro Cavalcante Dantas
Diretor(a) de Administração Tributária



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

157919/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **CAIO FRANKLIN VIEIRA DE FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CAIO FRANKLIN VIEIRA DE FIGUEIREDO**

Registro: **1613999240PB**

RNP: **1613999240**

Título profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **PB20190265304** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/07/2019** Baixada em: **20/10/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE UIRAÚNA - PREFEITURA MUNICIPAL**

Endereço do contratante: **RUA MAJOR JOSE FERNANDES**

Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL**

Cidade: **UIRAÚNA**

Contrato: **TP 00001/2019 CPL/PMU**

Celebrado em: **30/05/2019**

Valor do contrato: **R\$ 430.929,36**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**

Endereço da obra/serviço: **RUA MAJOR JOSE FERNANDES**

Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL**

Cidade: **UIRAÚNA**

Coordenadas Geográficas: **-6.518649, 38.413613**

Data de início: **01/06/2019**

Conclusão efetiva: **01/06/2020**

Finalidade: **Ambiental**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE UIRAÚNA - PREFEITURA MUNICIPAL**

CPF/CNPJ: **08.924.078/0001-04**

Nº: **146**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CEP: **58915000**

Nº: **146**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CEP: **58915000**

CPF/CNPJ: **08.924.078/0001-04**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1509 - RESÍDUOS DOMICILIARES 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1515 - RESÍDUOS AGRÍCOLAS 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1516 - RESÍDUOS FLORESTAIS 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1517 - RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > DESTINAÇÃO > #1525 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > TRANSPORTE > #1542 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1641 - LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > HIGIENE DO AMBIENTE > PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA (NR9) > #2523 - ANÁLISE GLOBAL 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > HIGIENE DO AMBIENTE > RISCOS > #3083 - PROTEÇÃO COLETIVAS 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade;**

Observações

Prestação de serviço de Limpeza Pública Urbana compreendendo Varrição, Capinação, Raspagem, Caiação, Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares (além da coleta eventual de Resíduos da construção civil, Resíduos Florestais e Resíduos Agrícolas) no Município de Uiraúna - PB. Este contrato decorre da Licitação modalidade Tomada de Preços nº 00001/2019 - CPL/Prefeitura Municipal de Uiraúna - PB. Valor total da Obra/Serviço R\$ 430.929,36. Elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e de Proteções Coletivas conforme a NR-9 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

157919/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 157919/2020

18/11/2020, 10:59

zWdbY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zWdbY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 18/11/2020, às 10:59
Assinatura da Paraíba





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
CNPJ: 08.924.078/0001-04

ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação junto ao CREA - PB a qualquer órgão de interesse que, os serviços de Limpeza urbana, coleta e destinação final dos resíduos sólidos, no município de Uiraúna/PB, foram executados em conformidade com todas as exigências desta prefeitura municipal, sendo executora a empresa: FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - ME, inscrita no CNPJ N° 27.404.267/0001-09 e, sendo o Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho/Responsável Técnico o S.r.: CAIO FRANKLIN VIEIRA DE FIGUEIREDO, CPF sob N° 071.550.104-64, CREA sob n°: 1613999240. ART N° 20190265304. Período 01/06/2019 a 01/06/2020.

Para a Prefeitura Municipal de UIRAÚNA-PB, fica considerado, a partir desta data, cumprido os serviços descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNDIDADE EXECUTADA	QUANTIDADE EXECUTADA NOS 12 MESES DE CONTRATO
01	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS PÚBLICAS	KM	8.064,00
02	CAPINAÇÃO MANUAL E RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA	M2	130.213,80
03	PODA DE ÁRVORES	KM	310,44
04	COLETA E TRANSPORTE DO LIXO DOMICILIAR, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES E ENTULHOS	T ON.	8.263,56
05	ADMINISTRAÇÃO DOS TRABALHADORES DE CAMPO	VB	1,00

Uiraúna - PB, 05 de Outubro de 2020.


José Nilson S. Segundo
Prefeito Constitucional



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 157919/2020, emitida em 18/11/2020



Certidão nº 157919/2020

18/11/2020, 10:50

Chave de Impressão: zWbBY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2020 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

131902/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **CAIO FRANKLIN VIEIRA DE FIGUEIREDO**, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **CAIO FRANKLIN VIEIRA DE FIGUEIREDO**

Registro: 1613999240

RNP: 1613999240

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **PB20170137969**

Tipo de ART: ANOTAÇÃO DE ART A
POSTERIORI (OBRA/SERVIÇO
CONCLUÍDO)

Registrada em: 06/07/2017

Baixada em: 07/03/2018

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

CPF/CNPJ: **09.067.562/0001-27**

Endereço do contratante: PRAÇA SERGIO MAIA

Nº: 66

Complemento: PRAÇA DA PREFEITURA, PRÓXIMO AOS CORREIOS.

Bairro: CENTRO

Cidade: Catolé do Rocha

UF: PB

CEP: 58884000

Contrato: 00111/2016 - CPL

Celebrado em: 15/07/2016

Valor do contrato: R\$ 534.590,70

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: PRAÇA SERGIO MAIA

Nº: 66

Complemento: PRAÇA DA PREFEITURA, PRÓXIMO AOS CORREIOS.

Bairro: CENTRO

Cidade: Catolé do Rocha

UF: PB

CEP: 58884000

Data de início: 18/07/2016

Conclusão efetiva: 18/03/2017

Finalidade: Saneamento básico

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

CPF/CNPJ: 09.067.562/0001-27

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> COLETA -> #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 33.00 tonelada; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1641 - LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 33.00 tonelada;

Observações

Contratação de empresa para locação de veículos com condutores e ajudantes para atender as necessidades referentes a COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS, GARRANCHOS E ENTULHOS NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB.

Licitação nº 00005/2016 - Contrato nº 00111/2016-CPL Aditivo: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO vinculado ao contrato de 15/07/2016

prorrogando em 02(dois) meses onde aditiva o valor inicial de R\$ 427.672,56 em 25% que corresponde a R\$ 106.918,14 Totalizando O Serviço em R\$ 534.590,70.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 131902/2018

23/04/2018, 13:42

DYc4x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DYc4x





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

PELO PRESENTE TERMO DE RECEBIMENTO, ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA, CONSTRUTORA SUASSUNA E MARTINS LTDA - EPP, ESTABELECIDNA NA CIDADE DE RIACHO DOS CAVALOS, À RUA 28 DE DEZEMBRO, N°.010, BAIRRO CENTRO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 04.441.785/0001-99, EXECUTOU PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO AMBIENTAL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CAIO FRANKLIN VIEIRA DE FIGUEIREDO, REGISTRO NO CREA/PB N°. 161399924-0, AS OBRAS DE, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS, GARRANCHOS, VARRIÇÃO E PINTURAS DE MEIO FIO RETIRADA DE ENTULHOS ENTRE OUTROS SERVIÇOS ESPECIFICADO EM PLANILHA; QUANTITATIVOS ABAIXO.

CONTRATO:00111/2016

VALOR DA OBRA: 427.672,56(QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

PRAZO: 240 DIAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Descrição dos serviços		Quantidade	Unidades
A	Administração Local	1,00	Equipe
1.0	Coleta e destinação dos resíduos		
1.1	Coleta e transporte de resíduos domiciliares, comerciais e de varrição	2.207,91	Ton.
2	Coleta manual e transporte de resíduos de construção civil	1.447,37	Ton.
2.0	Serviços de Limpeza		
2.1	Varrição vias urbanas pavimentadas	1.680,00	km

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA, CNPJ: 09.067.562/0001-27, PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66, CENTRO, CATOLÉ DO ROCHA/PB – TELEFONE: (83) 3441-1284 – E-MAIL: ascom@catoledorocha.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 131902/2018, emitida em 23/04/2018



Certidão nº 131902/2018
25/04/2018, 14:20
Chave de Impressão: D1Y2X

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2018 e contém 3 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

2.2	Podação e coleta de resíduos de poda e remoção de árvores	1,00 REFERENTE 33 TON. MÊS	Equipe
2.3	Capinação, raspagem de vias pavimentadas e pintura de meio fio	170,00	km
3.0	Fornecimento de máquinas e equipamentos		
3.1	Retroescavadeira	190,00	Hora
3.2	Trator sobre pneus com roçadeira de arrasto	190,00	Hora
	Escavadeira Hidráulica	190,00	Hora
3.4	Caminhão poli guindaste simples	100,00	Hora
3.5	Trator de esteiras tipo D-4	100,00	Hora

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 131902/2018, emitida em 23/04/2018



CATOLÉ DO ROCHA 09 DE JANEIRO DE 2018.

Luciano Dantas Maia
Secretário

2º OFÍCIO

LUCIANO DANTAS MAIA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
MATRICULÁ N°.1093

Selo Digital: AGH14283 - YSUD
Consulte a autenticidade em:
<http://selodigital.tpb.pb.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA, CNPJ: 09.067.562/0001-27, PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66, CENTRO,
CATOLÉ DO ROCHA/PB – TELEFONE: (83) 3441-1284 – E-MAIL: ascom@catoleodorocha.pb.gov.br

Certidão nº 131902/2018
25/04/2018, 14h30

Chave de Impressão: DYc4x

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2018 e contém 3 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PORTARIA Nº 062/2017

02 de janeiro de 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Infraestrutura do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. **LUCIANO DANTAS MAIA**, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 02 de janeiro de 2017.

Leomar Benício Maia
Prefeito Constitucional

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 131902/2018, emitida em 23/04/2018



Certidão nº 131902/2018

25/04/2018, 14:50

Chave de Impressão: 131902/2018-04x

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2018 e contém 3 folhas

Praça Sérgio Mota, 86 Centro - Catolé do Rocha/PB - CEP: 58.562-9001-27 - 3441-1201 | 3441-1390
e-mail: gabinete@catoleirocha.pb.gov.br





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 172036/2022

Emissão: 26/01/2022

Validade: 31/03/2022

Chave: Zdy59

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: **FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - ME**

CNPJ: **27.404.267/0001-09**

Registro: 0003486699

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 30.000,00

Data do Capital: 19/10/2018

Faixa: 1

Objetivo Social: 52.12-5-00 - CARGA E DESCARGA; 10.11-2-01 - FRIGORÍFICO - ABATE DE BOVINOS; 10.11-2-03 - FRIGORÍFICO - ABATE DE OVINOS E CAPRINOS; 10.11-2-05 - MATADOURO - ABATE DE RESES SOB CONTRATO - EXCETO ABATE DE SUÍNOS; 10.12-1-01 - ABATE DE AVES; 10.12-1-02 - ABATE DE PEQUENOS ANIMAIS; 10.12-1-03 - FRIGORÍFICO - ABATE DE SUÍNOS; 10.12-1-04 - MATADOURO - ABATE DE SUÍNOS SOB CONTRATO; 36.00-6-02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 68.22-6-00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 81.11-7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS. (CONFORME REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO, REGISTRADA NA "JUPEC" EM 17/05/2019).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA MONSENHOR CONSTANTINO, 361, CRISTO REI, UIRAÚNA, PB, 58915000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 06/02/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003486699DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: **CAIO FRANKLIN VIEIRA DE FIGUEIREDO**

Registro: 1613999240

CPF: 071.550.104-64

Data Início: 15/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART. 2 COMBINADO COM O 3, DA RES.447/00 DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

MESTRE EM DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS AMBIENTAIS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 172760/2022

Emissão: 16/02/2022

Validade: 31/03/2022

Chave: ZAaZW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: **CAIO FRANKLIN VIEIRA DE FIGUEIREDO**

Registro: 1613999240

CPF: 071.550.104-64

Endereço: RUA JOSÉ DIONÍZIO DA SILVA, 271, em frente ao ginásio da UFPB, CASTELO BRANCO, JOÃO PESSOA, PB, 58050660

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/02/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART. 2 COMBINADO COM O 3, DA RES.447/00 DO CONFEA

Instituição de Ensino: FACULDADE UNIDA DA PARAIBA - UNPB

Data de Formação: 28/01/2015

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FIP FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS

Data de Formação: 27/08/2016

ANOTAÇÕES DE CURSOS

MESTRE EM DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS AMBIENTAIS

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP

Data de Formação: 31/03/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta.

Responsabilidades Técnicas

Empresa: AP CONSTRUÇÕES E ELETROELETRÔNICOS EIRELI

Registro: 0003529673

CNPJ: 42.819.047/0001-21

Data Início: 26/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: 08:00:00 às 10:00:00; Segunda-Feira: 14:00:00 às 16:00:00; Terça-Feira: 14:00:00 às 16:00:00; Quarta-Feira: 14:00:00 às 16:00:00; Quinta-Feira: 14:00:00 às 16:00:00; Sexta-Feira: 14:00:00 às 16:00:00; Sábado: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00;

Observação: CONTRATO

Empresa: **FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - ME**

Registro: **0003486699**





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 172760/2022

Emissão: 16/02/2022

Validade: 31/03/2022

Chave: ZAaZW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CNPJ: 27.404.267/0001-09

Data Início: 15/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Terça-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quarta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quinta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sexta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 20H / SEMANAIS



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZAaZW
Impressa em: 16/02/2022 às 09:28:35 por: adapt, ip: 177.207.64.172

37/153

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma **FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - ME**, Com sede na Rua: Monsenhor Constantino, 361, Bairro - Cristo Rei - Uiraúna - PB, CEP: 58.915-000, inscrita no CNPJ N°. 27.404.267/0001-09, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo sócio **FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1429079 - SSP/DF, CPF nº 022.500.564-63, e pelo outro lado o(a) Sr.(a) **CAIO FRANKLIN VIEIRA DE FIGUEIREDO**, Solteiro, Engenheiro Ambiental e Engenheiro de Segurança do Trabalho, portador da Carteira Profissional do CREA 1613999240, inscrita no CPF sob o nº 071.550.104-64 e Carteira de Identidade nº 3294771 SSDS-PB, residente e domiciliado na Rua José Dionísio da Silva, N° 271, Castelo Branco, Joao Pessoa - PB, CEP: 58.050-660, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Ambiental, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia de R\$ 5.988,00 equivalente a (6,00) salários mínimos do País pago até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos CONTRATADOS, com carga horária não maior que 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Uiraúna no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e CONTRATADOS assinam o presente Contrato em 02(duas) vias de igual teor e um só efeito.

Uiraúna - PB, 24 de Janeiro de 2019.


FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - ME
CNPJ N°. 27.404.267/0001-09
CONTRATANTE


CAIO FRANKLIN VIEIRA DE FIGUEIREDO
CREA 1613999240
CPF sob o nº 071.550.104-64
CONTRATADO



1º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR
RUA FRANCISCO LUIZ VIEIRA, 176 - CENTRO - UIRAÚNA - PB - CEP: 58.915-000 - FONE: (33) 3334-2000

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. de verdade. Dou fé.
Uiraúna-PB, 16/02/2022.

CLAUDIO MARCIO FERNANDES
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AMM12491-C2U0
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br
EMOLUM: 3,38 FARPEN: 0,34 FEPJ: 0,00 MP: 0,04

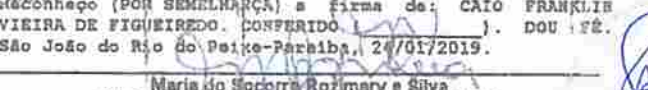
1º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de: **FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE**. CONFERIDO. DOU FE.
São João do Rio do Peixe-Paraíba, 24/01/2019.


Maria do Socorro Rozmary e Silva
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-A119038-NMF8
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br
EMOLUM: R\$ 9,91 FARPEN R\$: 0,29 FEPJ R\$: 1,82

1º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de: **CAIO FRANKLIN VIEIRA DE FIGUEIREDO**. CONFERIDO. DOU FE.
São João do Rio do Peixe-Paraíba, 24/01/2019.


Maria do Socorro Rozmary e Silva
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-A119038-NMF8
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br
EMOLUM: R\$ 9,91 FARPEN R\$: 0,29 FEPJ R\$: 1,82

38/LS3



CARTÓRIO MOUSINHO NONATO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Francisco Leão Veloso, 176 - Uiraúna-PB 58915-000

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO

Registro Livro B/14 FOLHAS 089-v numero: 8280

O referido é verdade dou fé.

Uiraúna-PB, 24 DE JANEIRO DE 2019

Claudio Márcio Fernandes - Oficial substituto

Selo digital de fiscalização AIA62668 - J9NB

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CLAUDIO MÁRCIO FERNANDES
OFICIAL SUBSTITUTO
CPF: 793.110.324-9

CARTÓRIO MOUSINHO NONATO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Fco. Leão Veloso, 176 - Centro
CEP: 58.915-000 - Uiraúna - PB
Fone: (83) 3534.2688



CARTÓRIO MOUSINHO NONATO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Francisco Leão Veloso, 176 - Centro - Uiraúna-PB - CEP: 58915-000 - Fone: (83) 3534-2688

A presente fotocópia confere com a original exibida
nestas Notas. CONFERIDO
Uiraúna-Paraíba, 05/04/2019.

CLAUDIO MARCIO FERNANDES
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-A103882-2J1B
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,48 FARPEN R\$: 0,29 TAXA JUDIC R\$: 0,48



CARTÓRIO MOUSINHO NONATO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Francisco Leão Veloso, 176 - Centro - Uiraúna-PB - CEP: 58915-000 - Fone: (83) 3534-2688

A presente fotocópia confere com a original exibida
nestas Notas. Em test.
Uiraúna-PB, 16/02/2022.



CLAUDIO MARCIO FERNANDES
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AMM12491-C2UG
Confira o ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM.: 3,38 FARPEN: 0,34 FEPJ: 0,00 MP: 0,04



DECLARAÇÃO – ITEM 8.2.3 “d”

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA – PB

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA COLETA MANUAL E MECANIZADA ATRAVÉS DE COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS E VARRIÇÃO MANUAL DE TODAS AS VIAS URBANAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB.

A empresa: FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE – ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ: 27.404.267/0001-09, SEDIADA NA RUA MONSENHOR CONSTANTINO, Nº 361, BAIRRO CRISTO REI, UIRAÚNA/PB, **DECLARA** sob as penalidades da lei que, disponibilizaremos de caminhão Compactador conforme as características constantes no projeto básico anexo I do referido edital.

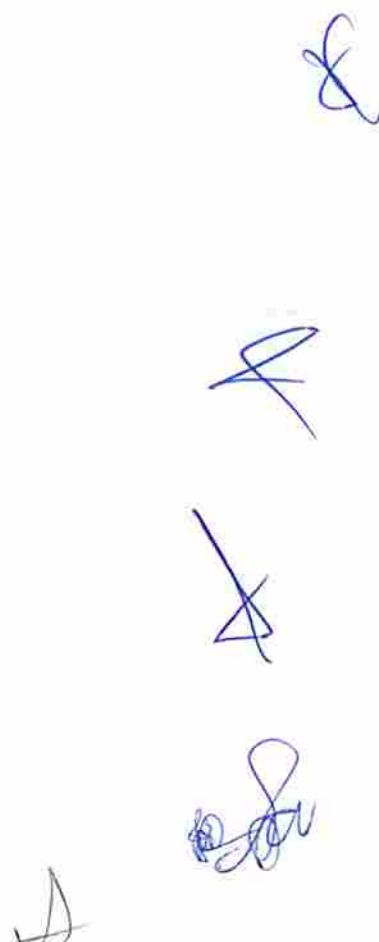
Uiraúna - PB, 23/02/2022.



FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE

CPF nº 022.500.564-63

Proprietário



40/153



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA - CRA-PB
Autarquia Federal Lei nº 4.769/65 - Decreto Lei nº 61.934/67
ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Nº: 0020/2022

Certificamos para todos os fins de direito, que a Pessoa Jurídica abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho nos termos da Lei nº 4.769/65, achando-se em situação REGULAR perante este CRA, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à Administração.

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE

ENDEREÇO: R MONSENHOR CONSTANTINO, Nº 361 - ***** - CRISTO REI - Uiraúna - PB - CEP: 58915000

REGISTRO CRA-PB nº: 90-01123

CNPJ: 27.404.267/0001-09

CAPITAL SOCIAL: 100.000,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Adm. JOSEFA RUFINO DE FREITAS

REGISTRO CRA-PB nº: 20-06067 CPF: 088.443.364-13

João Pessoa - PB, 19 de janeiro de 2022.

Validade: 31/12/2022

Adm. Cesar Emanuel Barbosa de Lima
Presidente - CRA-PB nº 1-2741



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://crapb.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/a677eb4a-801f-4f74-b1b2-c4df43ef370e>

SEDE: João Pessoa - PB
Avenida Piauí, 791 - Bairro dos Estados - CEP - 58030-331 FONE (083) 3021-0296
e-mail: crapb@crapb.org.br - Site: www.crapb.org.br



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA – CRA-PB
Autarquia Federal Lei nº 4.769/65 - Decreto Lei nº 61.934/67
ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Nº: 0017/2022

Certificamos para todos os fins de direito que o(a) Profissional de Administração **JOSEFA RUFINO DE FREITAS**, RG nº. **3.493.692** SSP/ PB, CPF nº. **088.443.364-13**, com endereço na RUA FRANCISO DE QUEIROGA, Nº 737 - ALTO BOA VISTA - Uiraúna - PB - CEP: 58915-000 está devidamente registrado(a) neste Conselho sob o nº: **20-06067** desde **19/10/2021**. Certificamos, ainda, que o(a) mesmo(a) encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade até o final do exercício corrente, estando apto(a) ao exercício profissional.

João Pessoa - PB, 19 de janeiro de 2022.

Validade: 31/12/2022

Adm. Cesar Emanuel Barbosa de Lima
Presidente – CRA-PB nº 1-2741



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://crapb.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/74a28cec-a000-4150-b184-16a0f6294d9e>

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Declaro, perante o Conselho Regional de Administração da Paraíba- CRA/PB, que presentemente sou responsável Técnico do órgão/Empresa abaixo especificada, comprometendo-me a informar Conselho eventual desligamento dessa função.

ORGÃO/EMPRESA: FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE
- EPP (Nome fantasia: GENINHO LOCAÇÕES)

CNPJ Nº: 27.404.267/0001-09

ENDEREÇO: Rua Monsenhor Constantino, nº 361, Centro, Uiraúna – PB.

CEP: 58.915-000.

FONE: (83) 99846-2200

MOUSINHO
NONATO

Adm. Josefa Rufino de Freitas

CRA-PB 20.0606-7

João Pessoa (PB), 26 de outubro de 2021.

E-MAIL ADMINISTRADOR (A) joseffa.adm@gmail.com

E-MAIL DA EMPRESA/ORGÃO: geninhogaldino@gmail.com

FONES ADMINISTRADOR (A) (83) 9-98291195

CARTÓRIO MOUSINHO NONATO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Francisco Leão Veloso, 178 - Centro - Uiraúna - PB - CEP: 58915-000 - Fone: (83) 3334-2688
Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de JOSEFA RUFINO DE FREITAS. Em test. da verdade. Dou fé.
Uiraúna-PB, 01/11/2021.

CLÁUDIO MARCIO FERNANDES
Selo Digital de Assinatura Tipo Normal B-A0016483-WPKZ
Confira o selo em <https://selodigital.jpb.jus.br>
EMOLUM: R\$ 10,43 FAREN: R\$ 0,31 TAXA JUDIC: R\$ 1,93

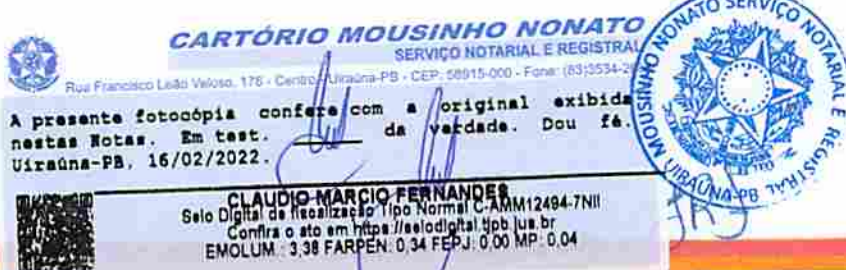
Rua Monsenhor Constantino, 361, Bairro Cristo Rei, Uiraúna-PB.

83 9 9846.2200

CONTRATO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho de Responsabilidade Técnica, na área de Administração, de um lado a empresa FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE – EPP (Nome fantasia: GENINHO LOCAÇÕES), inscrito no CNPJ sob o nº 27.404.267/0001-09, com sede à Rua Monsenhor Constantino, nº 361, Centro, Uiraúna – PB, CEP nº 58.915-000, representada pelo sócio, Sr. FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE, CPF nº 022.500.564-63, adiante designada CONTRATANTE e a Sra. Josefa Rufino de Freitas, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 088.443.364-13, registrada no CRA/PB, sob o nº 20.0606-7, residente à Rua Francisco de Queiroga, 737, Alto da Bela Vista, Uiraúna/PB, CEP: 58.915-000, adiante designada CONTRATADA, têm justas e acertadas as seguintes cláusulas e condições:

1. O CONTRATADO obriga-se a prestar seus serviços profissionais de responsabilidade técnica na(s) área(s) privativas do Administrador, limitando-se às áreas de atuação da CONTRATADO, desempenhando com zelo tais atividades;
2. A RESPONSABILIDADE TÉCNICA é indelegável e caracteriza-se pela aplicação de conhecimentos técnicos e de assessoria administrativa, de completa autonomia técnico científica, com conduta elevada, obedecendo os padrões éticos que norteiam a profissão, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas em Lei;
3. Pelo efetivo desempenho da atividade de Responsável Técnico, a CONTRATANTE obriga-se a pagar, até o dia 05 (cinco) de cada mês, importância de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), reajustada com base no Salário Mínimo;
4. Caberá à CONTRATANTE proporcionar a(o) CONTRATADO todas as condições técnicas necessárias ao desempenho de suas atividades profissionais, além do pagamento de despesas relativas ao bom desenvolvimento destas atividades;
5. O presente instrumento contratual terá que Ter uma das vias arquivadas no CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PARAIBA;
6. Quando da rescisão do presente Contrato, fica a CONTRATADA obrigada a comunicar imediatamente, e por escrito, tal ambas as partes. As partes manifestar-se-ão quanto à não renovação do presente CONTRATO até 30 dias antes do seu encerramento;



7. O presente Contrato vigorará até o prazo de 12(doze) meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo;
8. As partes obrigam-se ao cumprimento do presente contrato, sob as penas da Lei e ao ressarcimento de prejuízos que causem entre si;
9. As partes elegem o Foro da Cidade de João Pessoa a fim de dirimir qualquer dúvida advinda do presente Contrato.

E por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente CONTRATO em 03 (Três) vias, diante das testemunhas abaixo arroladas.

MOUSINHO NONATO

Josefa Rufino de Freitas

Administradora

MOUSINHO NONATO

Francisco Edimar F. Cavalcante

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE – EPP
(Empresa)

Testemunha: *Sheilla D Aquino de Freitas Cavalcante*

Testemunha:

Uiraúna – PB, 26 de outubro de 2021.

CARTÓRIO MOUSINHO NONATO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Francisco Leão Veloso, 176 - Centro - Uiraúna-PB - CEP: 58915-000 - Fone: (83)3534-2688
Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de *JOSEFA RUFINO DE FREITAS*. Em test. *da verdade*. Dou fé.
Uiraúna-PB, 01/11/2021.

CARTÓRIO MOUSINHO NONATO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Francisco Leão Veloso, 176 - Centro - Uiraúna-PB - CEP: 58915-000 - Fone: (83)3534-2688
Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de *FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE*. Em test. *da verdade*. Dou fé.
Uiraúna-PB, 01/11/2021.

CARTÓRIO MOUSINHO NONATO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Francisco Leão Veloso, 176 - Centro - Uiraúna-PB - CEP: 58915-000 - Fone: (83)3534-2688
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. *da verdade*. Dou fé.
Uiraúna-PB, 16/02/2022.

Rua Monsen

CLAUDIO MARCIO FERNANDES
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AMM12494-7N1
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. 3,38 FARPEN: 0,34 FEPJ: 0,00 MP: 0,04

33 9 9846.2200

45/153

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO N.º de registro no banco de dados do Ibama: 7377315 CTF/CNPJ: 27.404.267/0001-09 Nome/Razão Social/Endereço FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - ME RUA MONSENHOR CONSTANTINO CRISTO REI / CENTRO UIRAUNA/PB 58915-000 Atividades Potencialmente Poluidoras: Categoria / Detalhe Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Transporte de cargas perigosas	Observações: 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA. 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade. 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos. Data de emissão: 30/04/2019 Autenticação: nc4n.ewji.3a72.ueka
---	---

46/253



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7377315	17/02/2022	17/02/2022	17/05/2022

Dados básicos:

CNPJ : 27.404.267/0001-09
Razão Social : FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - ME
Nome fantasia : FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - ME
Data de abertura : 28/03/2017

Endereço:

logradouro: RUA MONSENHOR CONSTANTINO
N.º: 361 Complemento: GENINHO LOCAÇÕES
Bairro: CRISTO REI / CENTRO Município: UIRAUNA
CEP: 58915-000 UF: PB

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
18-1	Transporte de cargas perigosas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	A89ASZVULCFF8JP2
-----------------------	------------------



47/253

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 22174560
Emitido em: 17/02/2022
Válida até: 19/03/2022

INTERESSADO: FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - ME
CNPJ/CPF: 27.404.267/0001-09

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa c
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.

48/LS3

LICENÇA DE OPERAÇÃO - N.º 1088/2021

A SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.757/99, de 08/07/99, artigo 2º, inciso VI, e de acordo com o SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras, instituído através do Decreto Estadual 21.120 de 20 de junho de 2000 e de conformidade com o que estabelece a deliberação do COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N.º 3.245 de 27 de fevereiro de 2003, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

I - DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome ou Razão Social
FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE

Local Atividade Licenciada
RUA MONSENHOR CONSTANTINO Nº361, CRISTO REI - Município: UIRAUNA - UF: PB - CEP: 58915000

CNPJ/CPF
27.404.267/0001-09

Coordenadas Geográficas
Latitude: 6º 31' 5" Longitude: 38º 24' 53,6"

Atividade Licenciada
Sede Administrativa da empresa **FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - ME**, empresa de coleta e transporte de resíduos não perigosos (resíduos da construção civil, resíduos de limpeza pública, dentre outros), prestação de serviços técnicos de aluguel de automóveis sem condutor, máquinas e equipamentos, As atividades operacionais não constam deste licenciamento, uma vez que estas são definidas com a contratação de cada serviço a operar. Apresentou o Auto de Conformidade de Processo Simplificado, do Corpo de Bombeiros, Processo 07864/2021, com validade até 30/03/2022. O consumo d'água é apenas humano e higiene do ambiente, fornecida pela CAGEPA. Os efluentes líquidos são coletados por rede domiciliar e tratados em fossa com sumidouro. Os resíduos sólidos gerados pelo empreendimento de características domésticas, são recolhidos pelo serviço de limpeza pública. Com área construída de 6,25 m², na Rua Monsenhor Constantino, 361, Centro da cidade de Uiraúna-PB.

II - CONDICIONANTES

- 1 - Esta Licença é válida pelo período de 1095 dias, a contar da presente data, conforme processo SUDEMA N.º 2021-004064/TEC/LO-2279, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém, emendas nem rasuras.
- 2 - Esta Licença diz respeito a análise de viabilidade ambiental de competência da SUDEMA, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.
- 3 - A cópia deste documento só terá validade com autenticação em cartório.
- 4 - Fixar placa (dimensões 80x60 cm) com identificação da atividade licenciada, conforme modelo disponível no Site desta SUDEMA www.sudema.pb.gov.br
- 5 - Todas as Licenças relativas aos demais órgãos públicos fiscalizadores, deverão estar vigentes durante o período de validade.

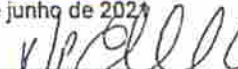
Os demais condicionamentos referentes a esta licença estão descritos no verso deste documento.

VENCIMENTO: 8/6/2024

João Pessoa, 9 de junho de 2021




JOANA REGIS NOBREGA
Diretora Técnica
SUDEMA


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente
SUDEMA


Elisete Margo Andreoli
Diretora Superintendente/SUDEMA
Matrícula: 720.616-0



Av. Monsenhor Walfredo Leal, 181 - Tambiá - CEP 58020-540 - João Pessoa - PB
CNPJ: 08.329.849/0001-15 - Telefones: (83) 3218-5606 / 3249-5602 / Fax: (83) 3249-5600
www.sudema.pb.gov



CARTÓRIO MOUSINHO
SERVICIO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Francisco Leão Vilela, 176 - Centro - Uiraúna-PB - CEP: 58915-000 - Fone: (83) 3534-2688

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé.
Uiraúna-PB, 16/02/2022.



CLAUDIO MARCIO FERNANDES
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AMM12495-WWYP
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM: 3,38 FAREN: 0,34 FEPJ: 0,00 MP: 0,04

49/153



CONDICIONANTES

Licença de Operação - N.º 1088/2021 - FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE

6. Coletar, acondicionar e destinar adequadamente todos os resíduos sólidos gerados na operação do empreendimento, ficando proibido o seu descarte aleatório ou queima a céu aberto.
7. Destinar adequadamente os resíduos sólidos recolhidos, conforme determina as normas ambientais vigentes.
8. Requerer licenciamento ambiental para qualquer modificação nas características deste licenciamento.
9. Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho ambiental e urbanístico, notadamente o Código do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do município.
10. Manter esta licença bem como cópia dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos disponíveis a fiscalização da SUDEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA.
11. Esta Licença de nº 1088/2021, referente ao processo SUDEMA nº 2021-004064, esta vinculada ao selo nº 048.766, e só terá validade com o selo original.



50/153



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO
(PERMANENTE)

Número do Alvará: 000001030	Validade: 30/12/2022	Inscrição Municipal: 001.314-5	Competência: 2022
Concedido a: FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE			
Nome Fantasia: GENINHO LOCAÇÕES			
Endereço / Logradouro: RUA MONSENHOR CONSTANTINO, 361, TERREO, CENTRO, 58915-000			
CPF/CNPJ: 27.404.267/0001-09	Início da atividade: 03/2017	Simple Nacional: SIM	Natureza Jurídica: 213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal: H52125000 - CARGA E DESCARGA			
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s): 1011-2/001 - FRIGORIFICO - ABATE DE BOVINOS C1011-2/003 - FRIGORIFICO - ABATE DE OVINOS E CAPRINOS C1012-1/001 - ABATE DE AVES C1012-1/002 - ABATE DE PEQUENOS ANIMAIS C1012-1/003 - FRIGORIFICO - ABATE DE SUINOS C1012-1/004 - MATADOURO - ABATE DE SUINOS SOB CONTRATO E3600-6/002 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES E3811-4/000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS H4930-2/001 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL H4930-2/002 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL L6822-6/000 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA N7711-0/000 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR N8111-7/000 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS			
Observações:		AUTENTICAÇÃO	
		 IUQM80465	

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EXERCÍCIO:

2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA - PB.
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO Nº: 022/2022

EMITIDO EM: 15/02/2022

VALIDADE: 31/12/2022.

Razão Social: FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE

Nome de Fantasia: GENINHO LOCAÇÕES.

Proprietário: FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE

Endereço: R. MONSENHOR CONSTANTINO, 361

Bairro: CENTRO, UIRAÚNA - PB

Descrição da Atividade: CARGA E DESCARGA. (COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS).

Inscrição Municipal: 001.314 - 5

Fone: 9.98462200

CNPJ/CPF: 27.404.267/0001 - 9

ESTABELECIMENTO APTO AO FUNCIONAMENTO

Este alvará não impede que a autoridade sanitária o cancele ou suspenda em caso de irregularidades encontradas em inspeções de rotina ou por denúncia sem que o fato constatado ou irregularidades não sejam sanados (as) no prazo determinado.

FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO É CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO.

Uiraúna- PB, 15 de fevereiro de 2022.

João Batista de Araújo
Fiscal sanitário
Agente de Vig. Sanitária
Mat.: 4590

Flávio Pinto de Oliveira
Coord. de Vigilância Sanitária
Matrícula 10232

Coordenador (a)

Este Alvará de vigilância sanitária deve ser colocado em lugar de destaque: Qualquer alteração no endereço, atividade, razão social, deve ser comunicado ao departamento de vigilância sanitária no prazo de 30 dias.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20220425856

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

CAIO FRANKLIN VIEIRA DE FIGUEIREDO

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1613999240

Registro: 1033093/2015 PB

Empresa contratada: FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - ME

Registro: 0003486699-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - ME

CPF/CNPJ: 27.404.267/0001-09

RUA MONSENHOR CONSTANTINO

Nº: 361

Complemento:

Bairro: CENTRO/CRISTO REI

Cidade: UIRAÚNA

UF: PB

CEP: 58915000

Contrato: 001/2022 PPRA-GL

Celebrado em: 28/01/2022

Valor: R\$ 500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MONSENHOR CONSTANTINO

Nº: 361

Complemento:

Bairro: CENTRO/CRISTO REI

Cidade: UIRAÚNA

UF: PB

CEP: 58915000

Data de Início: 31/01/2022

Previsão de término: 31/01/2023

Coordenadas Geográficas: -6.517778, -38.411944

Finalidade: Ambiental

Código: Não Especificado

Proprietário: FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - ME

CPF/CNPJ: 27.404.267/0001-09

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

54 - ELABORAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > HIGIENE DO AMBIENTE > PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA (NR9) > #2523 - ANÁLISE GLOBAL

54 - ELABORAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > HIGIENE DO AMBIENTE > RISCOS > #2511 - BIOLÓGICOS

54 - ELABORAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > HIGIENE DO AMBIENTE > RISCOS > #2512 - ERGONÔMICOS

54 - ELABORAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > HIGIENE DO AMBIENTE > RISCOS > #2513 - FÍSICOS

54 - ELABORAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > HIGIENE DO AMBIENTE > RISCOS > #2514 - QUÍMICOS

54 - ELABORAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > HIGIENE DO AMBIENTE > RISCOS > #2515 - MECÂNICOS

54 - ELABORAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > HIGIENE DO AMBIENTE > RISCOS > #3083 - PROTEÇÃO COLETIVAS

Quantidade

Unidade

1,00

un

1,00

un

1,00

un

1,00

un

1,00

un

1,00

un

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA em cumprimento das exigências legais estabelecidas pela Lei 6.514, de 22 de dezembro de 1977, regulamentado pela Portaria no 3.214, de 08 de junho de 1.978, que aprovou as NR's - Normas Regulamentares, do Capítulo V, do Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, referente à NR 9.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CEP-PB

CAIO FRANKLIN VIEIRA DE FIGUEIREDO
Engenheiro Ambiental
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/PB 1613999240

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitec.com.br/publico/> com a chave: 308Ya
impresso em: 31/01/2022 às 09:59:14 por: ip: 179.185.139.155



Site: crea-pb.org.br
Tel: (83) 3533.2525

E-mail: crea-pb@crea-pb.org.br
Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

GENINHO LOCAÇÕES
Francisco Edimar Fernandes Cavalcante
CNPJ: 27.404.267/0001-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Uiraúna-PB CEP: 58.915-000



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO

Nº PB20220425856

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAIO FRANKLIN VIEIRA DE FIGUEIREDO
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/PB 1613999240

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Uirauna-PB 31 de Janeiro de 2022.

Local

data

CAIO FRANKLIN VIEIRA DE FIGUEIREDO - CPF: 071.550.104-64

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - ME

27.404.267/0001-09

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA-PB.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 31/01/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 3522781

GENÉRICO DE ASSINATURAS
Francisco Edimar F. Cavalcante
CNPJ: 27.404.267/0001-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Uirauna-PB CEP: 58.915-000

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/> com a chave: 308Ya
impresso em: 31/01/2022 às 09:59:15 por: 179.185.139.155

site: crea-pb.org.br
Tel: (83) 3533.2525

creapb@crea-pb.org.br
Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba





PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Revisão 00

31/01/2022

Página
1 de 60

EMPRESA	FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - EPP
ART CREA/PB	PB20220425856

Identificação da Contratante

Empresa FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - EPP			
Endereço RUA MONSENHOR CONSTANTINO		Número 361	CNPJ 27.404.267/0001-09
Cep 58.915-000	Cidade UIRAÚNA - PB	Bairro CRISTO REI / CENTRO	UF PB
CNAE 52.12-5-00	Grau de Risco 02	Descrição CNAE Carga e descarga	
Registro PJ CREA 0003486699 - PB	Telefone (83) 9864-2200	Endereço eletrônico geninhogaldino@gmail.com	

INTRODUÇÃO

ELABORAÇÃO

O Programa - PPRA - foi elaborado pelo Eng. Seg. Trab. Caio Franklin Vieira de Figueiredo - CREA/PB 1613999240 com a participação da equipe de profissionais da empresa FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - EPP - CNPJ 27.404.267/0001-09, registrado sob a ART CREA/PB PB20220425856, onde foi feito o levantamento dos riscos ambientais existentes nos locais de trabalho, bem como foram entrevistados os funcionários em seus setores na cidade de UIRAÚNA - PB.

O CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

52.12-5-00 - Carga e descarga

OBJETIVO

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - EPP

GENINHO LOCAÇÕES
Francisco Edimar F. Cavalcante
CNPJ 27.404.267/0001-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Uirauna-PB CEP- 58.915-000



PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Revisão 00

31/01/2022

Página
1 de 60

Este programa tem por objetivo o cumprimento das exigências legais estabelecidas pela Lei 6.514, de 22 de dezembro de 1.977, regulamentado pela Portaria no 3.214, de 08 de junho de 1.978, que aprovou as NR's - Normas Regulamentares, do Capítulo V, do Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, referente à NR 9 - PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. Este PPRA visa a preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e controle ou eliminação da exposição aos riscos ambientais existentes no ambiente de trabalho, levando em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

O Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais, conforme Norma Regulamentadora nº 9 deve estar inserido dentro de um conjunto amplo de iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores, e também no que diz respeito à aplicação das disposições das demais NR's, em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO previsto na NR 7.

Visa este documento cumprir também as responsabilidades do empregador quanto à adoção de medidas que visem eliminar ou neutralizar a insalubridade e as condições inseguras dos locais de trabalho dentro da empresa, bem como mostrar aos trabalhadores os riscos profissionais inerentes às suas funções, que possam originar nos locais de trabalho e mostrar os meios para prevenir e limitar tais riscos e também as medidas adotadas pela empresa, além de informar aos trabalhadores sobre os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho, quando necessário.

RESPONSABILIDADES

As funções envolvidas no planejamento e desenvolvimento deste documento base, bem como suas responsabilidades e autoridades, são definidas pelo Corpo Gerencial da Empresa. Este é um dos pontos básicos para que o programa alcance seus objetivos, pois possibilita um efetivo acompanhamento das ações corretivas planejadas e acordadas na fase de desenvolvimento.

Ficam assim definidas as funções e suas respectivas responsabilidades:

Representante da Empresa: prover recursos materiais, financeiros e humanos para a elaboração do PPRA, seu desenvolvimento, acompanhamento e avaliação periódica; Incentivar a administração intermediária, e os funcionários a trabalharem de forma

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - EPP

GENINTE LOCAÇÕES
Francisco Edimar Cavalcante
CNPJ nº 404.267/0001-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Uirauna-PB CEP: 58.915-000



PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Revisão 00

31/01/2022

Página
1 de 60

harmoniosa para a obtenção dos objetivos propostos. Fazer a divulgação aos trabalhadores dos resultados do Programa e de seus documentos, de modo que todos possam ter acesso aos dados e tomem conhecimento dos riscos envolvidos em sua atividade; assessorar tecnicamente o Programa.

Técnicos e Engenheiro de Segurança do Trabalho: responsáveis pela elaboração do PPRA; Centralizar e mediar as discussões e negociações entre os setores envolvidos com os riscos ambientais, quando aplicáveis; Definir tecnicamente os locais e a metodologia a ser empregada na avaliação da intensidade, concentração e exposição ao agente insalubre; Promover a efetiva participação dos trabalhadores nas fases de antecipação, reconhecimento, estabelecimento de prioridades.

Encarregados: colaborar e facilitar com as atividades relacionadas ao PPRA; Avisar a Empresa responsável pela Assessoria em Segurança do Trabalho, sempre que ocorrer modificações adotadas, seja no caso de maquinário, processo e método de trabalho, que possa vir a influenciar diretamente nos níveis de exposição aos agentes ambientais nocivos, quando aplicáveis.

Médico do Trabalho: informar a Empresa, sobre diagnósticos clínicos ou reclamações dos trabalhadores que indiquem em uma mudança do quadro conhecido de exposição a agentes ambientais, ao aumento de sua intensidade ou concentração, sugerindo um des controle das condições a que os trabalhadores estão expostos, para que se procedam as investigações e avaliações que subsidiem a tomada de medidas que restabeleçam o controle.

DOCUMENTO BASE

Consta neste item um descritivo dos aspectos estruturais do PPRA, os quais devem ser seguidos na fase de desenvolvimento.

Tanto a sua primeira redação, bem como as alterações e complementações, deverão ser aprovadas pelo gerente da unidade ou representante legal da empresa.

PLANEJAMENTO ANUAL E ESTABELECIMENTO DE METAS

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - EPP

GENINHO LOCAÇÕES
Francisco Edimar F. Cavalcante
CNPJ 12.004.267/0001-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Uirauna-PB CEP: 58.915-000



PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Revisão 00

31/01/2022

Página
1 de 60

O programa tem com prioridade identificar e tratar os agentes ambientais que na análise global dos riscos, oferecerem um maior potencial de risco à saúde do trabalhador, apresentarem concentração ou intensidade acima dos limites e que expõem um maior número de funcionários. Estes fatores serão analisados de forma ponderada, possibilitando uma graduação de prioridades para concentração de esforços nas medidas de controle que resultarem em um maior benefício. Serão também priorizadas as medidas de proteção coletiva e de mudanças nos métodos de trabalho que resultem na eliminação ou redução do impacto do agente ambiental insalubre do posto de trabalho. O uso de EPIS - Equipamentos de Proteção Individual será recomendado apenas nos casos em que as medidas de caráter coletivo estiverem na fase de implantação ou forem de difícil ou inviável aplicação no atual contexto da empresa. O treinamento também será considerado um importante fator de proteção ao trabalhador.

São metas do programa a identificação dos agentes ambientais, quando aplicáveis, que possam causar danos à saúde ou à integridade física do trabalhador, antecipadamente, quando da introdução de novas tecnologias ou métodos de trabalho, e qualitativamente, quando estes já existirem no ambiente de trabalho. Quantificar sua intensidade, concentração e níveis de exposição. Determinar prioridades e adotar medidas compatíveis para sua redução a níveis seguros ou sua eliminação do ambiente laboral de forma sistemática e coordenada.

Segue cronograma em anexo.

ESTRATEGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

Antecipação dos Riscos: antecipação dos riscos será realizada sempre que ocorrer uma modificação substancial no processo e método de trabalho que implique em modificações na exposição, intensidade ou concentração dos agentes ambientais, quando aplicáveis, que possam vir a afetar a saúde e integridade do trabalhador. Deverá ocorrer uma colaboração estreita entre o setor que esteja desenvolvendo o projeto e a Empresa que presta serviços de Assessoria em Segurança do Trabalho, para a análise das conseqüências e se necessário, o desenvolvimento de uma investigação aprofundada através de modelos e simulações.

Reconhecimento dos Riscos: o reconhecimento dos riscos relativos aos agentes ambientais, quando aplicáveis, nos postos de trabalho, será coordenado pela Empresa que presta serviços de Assessoria em Segurança do Trabalho, através de inspeções de área,

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - EPP

GENINHO LOCAÇÕES
Francisco Edimar F. Cavalcante
CNPJ: 25.468.267/0001-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Uirauna-PB CEP: 58.915-000



PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Revisão

00

31/01/2022

Página
1 de 60

entrevistas com os trabalhadores, etc.

Elaboração e Aprovação do Documento Base: o documento base inicial será elaborado pelo Técnico de Segurança do Trabalho e Engenheiro de Segurança do Trabalho, de acordo com as indicações da NR 09, item 9.2.1. Sempre que durante a avaliação periódica do PPRA, prevista em seu cronograma, ou quando ocorrer fato novo substancial que implique em desatualização do Documento - Base, este deverá ser revisto.

Quantificação dos Agentes Ambientais: uma vez reconhecido os riscos ambientais, quando aplicáveis, passa-se para a fase de avaliação e quantificação dos riscos, com o emprego de equipamentos específicos de avaliação, como o Decibelímetro, Termômetro de Globo e Bulbo Úmido (IBUTG), Bomba Gravimétrica, Coletores passivos, Luxímetro e outros, conforme requerer o risco a ser avaliado.

Prioridade dos Agentes Ambientais e Medidas de Controle: as prioridades dadas para as ações corretivas serão realizadas com critérios para gradação da exposição, efeitos, valoração das medidas de monitoração e controle, valoração das prioridades de monitoração e de níveis de ação.

FORMA DE REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS

GENINHO LOCAÇÕES
Francisco Edimar F. Cavalcante
CNPJ: 23.409.267/0001-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Uirauna-PB CEP: 58.915-000

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - EPP



PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Revisão

00

31/01/2022

Página
1 de 60

O documento base do PPRA terá seu registro de forma informatizada, através de documento impresso e assinado pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho ou pelo Médico do Trabalho, na falta deste, e também do representante da empresa objeto deste programa. Sempre que houver a necessidade de atualização deste documento, deverá constar em sua capa e cabeçalho o número de sua revisão, iniciando em 00 e seguindo a sequência 01, 02, sucessivamente, evitando assim o uso indevido de documentos obsoletos, devendo ainda serem invalidadas a(s) cópia(s) da(s) revisão(ões) anterior(es). A sua manutenção, arquivo, disposição e controle da distribuição de cópias atualizadas para as áreas de interesse, bem como o recolhimento das cópias obsoletas, ficará sob responsabilidade da responsável pela Empresa que presta serviços de Assessoria em Segurança do Trabalho.

A divulgação dos dados e registros deste programa será feita na forma de treinamento, de modo que todos os trabalhadores tenham acesso ao documento base e possam tomar ciência dos riscos que envolvem sua atividade, bem como das medidas de controle necessárias. O documento base deverá ficar disponível no escritório da empresa, para consulta e esclarecimento de dúvidas. Também deverão ficar disponíveis para consulta os resultados das reuniões de avaliações periódicas anuais.

O programa de prevenção de riscos ambientais será avaliado anualmente pela comissão formada por representantes da empresa objeto deste programa e da empresa prestadora dos serviços de assessoria em segurança do trabalho. Nesta ocasião serão comparadas e analisadas de maneira criteriosa a programação do documento base e as medidas de controle que constam do desenvolvimento do PPRA. Também será realizado, caso haja necessidade, um novo monitoramento de riscos em campo para verificação dos controles dos agentes ambientais e da necessidade de iniciar uma nova programação ou priorização de ações. Assim, será adotado um novo cronograma de atividades do programa para o ano vigente, dentro do espírito da melhoria constante.

DESENVOLVIMENTO DO PPRA

GENINHO LOCAÇÕES
Francisco Edimar P. Cavalcante
CNPJ nº 04.267/0001-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Uirauna-PB CEP. 58.915-000

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE -EPP



PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Revisão

00

31/01/2022

Página
1 de 60

A fase de desenvolvimento do programa de prevenção dos riscos ambientais contam com as seguintes etapas:

- Antecipação e reconhecimento dos riscos ambientais, com as respectivas descrições e medidas de controles a serem adotadas, bem como a avaliação dos riscos e exposições dos trabalhadores de acordo com suas atividades;
- Descritivo dos danos à saúde dos trabalhadores, relacionados aos riscos ambientais identificados, disponíveis em literatura técnica;
- Avaliação quantitativa dos riscos ambientais, quando aplicáveis;
- Registro e arquivamento dos dados coletados;
- Divulgação dos registros aos trabalhadores;
- Futuras avaliações e monitoramento, quando forem necessários, para a comprovação da manutenção do controle sobre os agentes ambientais.

PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO - NR 23

EXTINTORES INCÊNDIO

Os aparelhos extintores são os vasilhames fabricados com dispositivos que possibilitam a aplicação do agente extintor sobre os focos de incêndio. Normalmente os aparelhos extintores recebem o nome de acordo com o agente extintor neles contidos. Destinam-se ao combate imediato de pequenos focos de incêndio, pois acondicionam pequenos volumes de agentes extintores. São de grande utilidade, desde que manejados adequadamente e no momento certo, pois facilitam o seu transporte por não serem muito grandes ou volumosos e podem combater incêndios em quase todos os tipos de materiais e ambientes, cujos princípios são pequenos focos.

O êxito no emprego dos extintores depende dos seguintes fatores:

- a) da distribuição adequada dos aparelhos pelas áreas, de acordo com os tipos de materiais e produtos nelas existentes;
- b) da manutenção adequada e eficiente dos aparelhos, observando o prazo de validade da carga e dos cilindros, bem como a regularidade de suas cargas;
- c) do treinamento dos funcionários para a utilização correta e adequada dos aparelhos na extinção de incêndio.

TIPOS DE EXTINTORES

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - EPP

GENINHO LOCAÇÕES
Francisco Edimar F. Cavalcante
CPF: 000.000.000-00
Rua Monsenhor Constantino, 361
Uirauna-PB CEP: 58.915-000



PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Revisão

00

31/01/2022

Página
1 de 60

EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS)

O agente extintor pode ser o BICARBONATO DE SÓDIO ou o POTÁSSIO, que recebem um tratamento para torná-los um componente com grande capacidade de absorver umidade.

O agente propulsor pode ser o GÁS CARBÔNICO ou o NITROGÊNIO. O agente extintor forma uma nuvem de pó sobre a chama, buscando a exclusão do OXIGÊNIO; posteriormente são acrescentados à nuvem, GÁS CARBÔNICO e o VAPOR DE ÁGUA devido à queima do pó.

EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO (CO²)

O GÁS CARBÔNICO é um material não condutor de ENERGIA ELÉTRICA. O mesmo atua sobre o fogo, onde a eletricidade está presente. Ao ser acionado o extintor, o gás carbônico é liberado formando uma nuvem que abafa e resfria.

É empregado para extinguir pequenos focos de fogo em líquidos inflamáveis (classe B) e em equipamentos energizados de pequeno porte (classe C).

EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA - PRESSÃO PERMANENTE

Não é provido de nenhum tipo de gás propelente, tendo em vista que a água permanece sob pressão dentro do cilindro. Para funcionar, é necessário apenas a abertura do registro de passagem do líquido extintor.

EXTINTOR DE ÁGUA - PRESSÃO INJETADA

Neste caso, o extintor é dotado de um pequeno cilindro contendo o gás propelente, que é afixado na parte externa do aparelho, cuja válvula deve ser aberta no ato da utilização do extintor, a fim de pressurizar o ambiente interno do cilindro permitindo o seu funcionamento.

O elemento extintor é a água, que atua através do resfriamento da área do material em combustão. O agente propulsor é o GÁS CARBÔNICO (CO²).

COMO USAR OS EXTINTORES DE INCENDIO

EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS)

- Retirar o pino de segurança.
- Empunhar a pistola difusora.
- Acionar o gatilho.
- Atacar o fogo diretamente nas chamas.

GENINHO LOPES
Francisco Edimar F. Cavalcante
CNPJ nº 16.404.267/0001-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Uirauna-PB CEP- 58.915-000

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - EPP



PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Revisão

00

31/01/2022

Página
1 de 60

- Pode ser usado em qualquer tipo de incêndio, porém em materiais eletrônicos deve ser utilizado somente em último caso.

EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO (CO²)

- Retirar o pino de segurança.
- Acionar a válvula dirigindo o jato para a base do fogo.
- Pode ser usado em qualquer tipo de incêndio.

EXTINTOR DE ÁGUA – PRESSÃO PERMANENTE

- Retirar o pino de segurança.
- Empunhar a mangueira e apertar o gatilho, dirigindo o jato para a base do fogo.
- Só pode ser usado em madeira, papel, fibras, plásticos e similares.
- Nunca pode ser utilizado em equipamentos elétricos.

EXTINTOR DE ÁGUA – PRESSÃO INJETADA

- Abrir a válvula do cilindro de gás.
- Atacar o fogo, dirigindo o jato para a base das chamas.
- Só pode ser usado em madeira, papel, fibras, plásticos e similares.
- Nunca pode ser utilizado em equipamentos elétricos.

EXTINTOR DE ESPUMA (POUCO UTILIZADO)

- Inverter o aparelho o jato disparará automaticamente, e só cessará quando a carga estiver esgotada.
- Não usar em equipamentos elétricos.

ONDE USAR OS AGENTES EXTINTORES

Agente extintor é todo material que, aplicado ao fogo, interfere na sua reação química, provocando uma descontinuidade em um ou mais lados do tetraedro do fogo, alterando as condições necessárias para ocorrência do fogo. Os agentes extintores podem ser encontrados nos estados sólido, líquido ou gasoso.

Existe uma variedade muito grande de agentes extintores, onde trabalhamos apenas com os mais comuns, que são os que possivelmente utilizaremos em caso de incêndio, sendo eles: gás carbônico, pó químico seco, água, espuma (química e mecânica). Também são utilizados como métodos extintores de incêndio os agentes halogenados (HALON), agentes improvisados, tais como areia, cobertor, tampa de vasilhame e outros, que normalmente extinguem o incêndio por abafamento, ou seja, retirando todo o oxigênio, que

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE – EPP

GENINHO LOCAÇÕES
Francisco Edimar F. Cavalcante
CPF: 22.406.887/0001-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Uirauna-PB CEP: 58.915-000



PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Revisão 00

31/01/2022

Página
1 de 60

é o principal combustível para o fogo.

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - NR 06

É todo e qualquer dispositivo individual destinado a proteger a saúde e a integridade física do trabalhador, projetado conforme os riscos levantados e os tempos de exposição observados em cada atividade, instalado em campo por pessoal especializado, segundo as peculiaridades do ambiente de trabalho, da atividade executada e do trabalhador, que será treinado na forma correta de emprego do dispositivo, e tendo seus resultados monitorados para averiguação da manutenção de sua eficácia.

Os EPIs são empregados quando:

- As medidas de ordem geral não forneçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou contra doenças profissionais.
- As medidas de proteção coletiva implantadas não forem suficientes para dirimir os impactos dos riscos ambientais no trabalhador.

O trabalhador deve ser treinado sobre a correta utilização dos EPIs no momento em que recebe os mesmos, devendo ser orientado sobre a forma correta de utilização, guarda e conservação, onde, nesta ocasião, é feito o registro dos equipamentos recebidos em uma ficha específica, contendo a completa descrição dos equipamentos bem como a assinatura do trabalhador. O empregador tem como obrigação fornecer os EPIs sempre que necessário aos trabalhadores, bem como deverá realizar a inspeções periódicas dos mesmos, com a finalidade de verificar se as orientações estão sendo efetivamente seguidas.

Os equipamentos de proteção individual são classificados em:

- Proteção para a cabeça;
- Proteção para os olhos e face;
- Proteção respiratória;
- Proteção auditiva;
- Proteção para o tronco;
- Proteção para os membros superiores;
- Proteção para os membros inferiores;
- Proteção contra quedas com diferença de nível.

O empregador poderá adquirir os EPI's, cujos CA's estão indicados neste programa, ou, quaisquer outros que possuam as mesmas especificações e aplicabilidade conforme o risco, observando sempre a validade dos mesmos contidos no Certificado de Aprovação.

GENINHO LOCAÇÕES
Francisco Edimar F. Cavalcante
CNPJ 07.404.267/0001-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Uirauna-PB CEP: 58.915-000

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - EPP



PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Revisão 00

31/01/2022

Página
1 de 60

RESPONSABILIDADES DO EMPREGADOR

- Fornecer os equipamentos de proteção individual de acordo com os riscos de cada atividade, devendo ser apenas equipamentos aprovados pelo órgão competente, através do número do Certificado de Aprovação;
- Orientar e treinar o trabalhador para a correta utilização dos EPIs, bem como exigir o uso, a guarda e a conservação de modo a preservar os mesmos;
- Substituir o EPI de acordo com o prazo estipulado para utilização, ou quando for danificado ou extraviado;
- Comunicar ao Ministério do Trabalho qualquer irregularidade observada.

RESPONSABILIDADES DO EMPREGADO

- Utilizar os equipamentos de proteção individual de acordo com as orientações do empregador, e somente para a finalidade a que se destina;
- Responsabilizar-se pela guarda e conservação dos EPIs;
- Comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso;
- Cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado dos mesmos.

CIPA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - NR 05

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.

O estabelecimento não se enquadra no Quadro I da Norma, que trata do dimensionamento quanto ao número de funcionários, a empresa deverá ter um designado de CIPA, responsável pelo cumprimento dos objetivos desta NR, podendo ser adotados mecanismos de participação dos empregados, através de negociação coletiva.

EDIFICAÇÕES - NR 8

Os locais de trabalho devem atender aos requisitos técnicos estabelecidos por lei quanto às edificações, construções, pisos, escadas, rampas, coberturas e outros itens que interfiram nas suas condições de conforto e segurança.

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - EPP GENINHO LOCAÇÕES
Francisco Edimar F. Cavalcante
CNPJ: 27.494.267/0001-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Uirauna-PB CEP: 58.915-000



PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Revisão 00

31/01/2022

Página
1 de 60

Os pisos nos locais de trabalho não deverão apresentar saliências ou depressões que possam comprometer a segurança na circulação dos trabalhadores ou na movimentação de cargas e materiais.

Os pisos e paredes que contenham aberturas devem ter proteções nas mesmas, para evitar a queda de pessoas ou objetos.

Pisos, escadas e rampas devem ser resistentes à cargas fixas ou móveis, e devem ser mantidas em perfeito estado de conservação, atendendo ainda às normas técnicas específicas em sua construção.

Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagem de pessoas nos locais de trabalho, onde houver risco de queda de pessoas por consequência de escorregamento, deverão ser adotados dispositivos ou processos antiderrapantes.

Nos locais com andares acima do solo, tais como terraços, balcões, compartimentos para garagens e outros, que não possuam paredes externas, deverão ser instalados dispositivos de guarda-corpo para proteção contra quedas de pessoas.

As edificações nos locais devem possuir proteção contra intempéries. As coberturas dos locais de trabalho devem assegurar proteção contra chuvas.

CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO - NR 24

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

As instalações sanitárias deverão atender às dimensões mínimas essenciais, que atendam ao mínimo de conforto exigível. Devem ser separadas por sexo e atender ao número de trabalhadores da empresa.

É responsabilidade da empresa programar a manutenção periódica da limpeza e higienização dos banheiros, a fim de mantê-los livre de odores e também para evitar a proliferação de bactérias.

Os sanitários devem ser dotados de lavatórios com água corrente, sabonete líquido e papel toalha descartável para higienização das mãos. O vaso sanitário deve possuir tampa, bem como a lixeira, que também deve possuir tampa e saco coletor de lixo. Deve existir papel higiênico do tipo interfolhado nos banheiros.

As paredes dos sanitários deverão ser construídas em alvenaria, de tijolo comum ou de concreto, e revestidas com material impermeável e lavável. Os pisos deverão ser impermeáveis, laváveis, de acabamento liso, inclinado para os ralos de escoamento.

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - EPP

GENINHO LOCAÇÕES
Francisco Edimar F. Cavalcante
CNPJ: 16.204.267/0001-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Uirauna-PB CEP: 58.915-000



PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Revisão

00

31/01/2022

Página
1 de 60

Deverão também impedir a entrada de umidade e emanações no banheiro, e não devem apresentar ressaltos e saliências. A cobertura das instalações sanitárias deverá ter estrutura de madeira ou metálica, e as telhas poderão ser de barro ou de fibrocimento. As instalações sanitárias deverão dispor de água canalizada e esgotos ligados à rede geral ou à fossa séptica.

VESTIÁRIOS

Em todos os estabelecimentos industriais e naqueles em que a atividade exija troca de roupas ou que seja imposto o uso de uniforme ou guarda-pó, haverá local apropriado para vestiário dotado de armários individuais, observada a separação de sexos.

As paredes dos vestiários deverão ser construídas em alvenaria de tijolo comum ou de concreto, e revestidas com material impermeável e lavável. Os pisos deverão ser impermeáveis, laváveis e de acabamento liso, inclinados para os ralos de escoamento. Deverão também impedir a entrada de umidade e emanações no vestiário e não podem apresentar ressaltos e saliências. A cobertura deverá ter estrutura de madeira ou metálica, e as telhas poderão ser de barro ou de fibrocimento.

Os armários, de aço, madeira, ou outro material semelhante, deverão ser essencialmente individuais. É proibida a utilização do vestiário para quaisquer outros fins, ainda em caráter provisório, não sendo permitido que roupas e pertences dos empregados se encontrem fora dos respectivos armários.

A localização do vestiário, respeitada a determinação da autoridade regional competente em Segurança e Medicina do Trabalho, levará em conta a conveniência do estabelecimento.

REFEITÓRIOS

Nos estabelecimentos em que trabalhem mais de 30 (trinta) até 300 (trezentos) empregados, embora não seja exigido o refeitório, deverão ser asseguradas aos trabalhadores condições suficientes de conforto para a ocasião das refeições. Já nos estabelecimentos onde trabalhem mais de 300 (trezentos) funcionários, é obrigatória a existência de refeitório, não sendo permitido aos trabalhadores tomarem suas refeições em outro local do estabelecimento.

O refeitório deverá ser instalado em local apropriado, não se comunicando diretamente com os locais de trabalho, áreas de produção, instalações sanitárias e locais insalubres ou perigosos. Devem ser construídos com paredes revestidas com material liso, resistente e

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - EPP

GENINHA LOCAÇÕES
Francisco Edimar F. Cavalcante
CNPJ: 27.240.226/0001-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Uirauna-PB CEP: 58.915-000



PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Revisão 00

31/01/2022

Página
1 de 60

impermeável, até a altura de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros). O piso será impermeável, revestido de cerâmica, plástico ou outro material lavável. A cobertura deverá ter estrutura de madeira ou metálica e as telhas poderão ser de barro ou fibrocimento. O teto poderá ser de laje de concreto, estuque, madeira ou outro material adequado.

As refeições devem ser feitas em mesas providas de tampo liso e de material impermeável, dotadas de bancos ou cadeiras em número suficiente aos trabalhadores, mantidos permanentemente limpos e organizados. Devem existir lavatórios instalados nas proximidades do refeitório, ou nele próprio, em número suficiente aos trabalhadores e dotados de água corrente canalizada.

É responsabilidade da empresa, programar a manutenção da limpeza e da organização do refeitório.

As áreas de vivência, refeitórios e vestiários deverão ser dotadas de sistema de coleta de lixo, com lixeiras adequadas com tampa e saco coletor de lixo, podendo atender aos critérios de coleta seletiva.

GENINHO LOCAÇÕES
Francisco Edimar F. Cavalcante
CNPJ: 27.404.267/0001-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Uirauna-PB CEP: 58.915-000

DISPOSIÇÕES FINAIS

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - EPP



PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Revisão 00

31/01/2022

Página
1 de 60

Cabe à empresa monitorar o cumprimento dos itens descritos abaixo:

- Definição de um Designado de CIPA, conforme NR 5.
- Implantação de manutenção de dispositivos de combate a incêndios, tais como Extintores de Incêndio.
 - Realização de palestras educativas aos seus funcionários, se aplicável.
 - Elaborar Ordens de Serviço de acordo com cada atividade, conforme NR 1, se aplicável.
 - Realizar Treinamento de Primeiros Socorros aos funcionários.
 - Realizar treinamento quanto ao Uso de Conservação de EPIs - Equipamentos de Proteção Individual.
 - Verificar e monitorar as Vacinas dos funcionários, com base no calendário de vacinação.
 - Adequação e redimensionamento da rede elétrica, quadro de disjuntores, tomadas e aterramento de máquinas e equipamentos, se aplicável.
 - Adequar as proteções de partes móveis em máquinas e equipamentos, conforme NR 12, se aplicável.

GENINHO LOCAÇÕES
Francisco Edimar F. Cavalcante
CNPJ 20.404.267/0001-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Uirauna-PB CEP: 58.915-000

ESPECIFICAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - EPP



PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Revisão

00

31/01/2022

Página
1 de 60

INSTRUÇÕES PARA CONSULTA

A. Considerar ausência de exposição a agentes nocivos quando não há risco especificado nos setores ou cargos.

B. Considerar exposição a todos os cargos relacionados quando o agente nocivo for especificado no setor.

Setor	Cargo	Nº de Funcionários
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E PRODUÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SECRETARIA)	1
	MOTORISTA	1
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
	GARI	2

Total de Funcionários				
	Masculino	Feminino	Menor	Total
Funcionários	7	1	0	8

GENINHO ROCAÇÕES
Francisco Edimar F. Cavalcante
CNPJ nº 04.267/0001-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Uirauna-PB CEP: 58.915-000

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - EPP



PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Revisão

00

31/01/2022

Página
1 de 60

Especificação dos Riscos - Cargo: GARI

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - EPP	Nº de Funcionários
Cargo: GARI	Masc.: 02 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 02
Descrição Detalhada: São os trabalhadores dos serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos, de limpeza e conservação de áreas públicas coletam resíduos domiciliares e resíduos coletados nos serviços de limpeza e conservação de áreas públicas. Zelam pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho. Trabalham com segurança, utilizando equipamento de proteção individual e promovendo a segurança individual e da equipe.	

Quadro	1	Origem	GARI / FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE – EPP	
Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,00 dB(A)		Nível de Ação	80,00 dB(A)
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Intermitente			
Classificação do Efeito	Moderado			
Tempo de Exposição	8h			
Data	Medição	Responsável pela medição	Técnica Utilizada	
31/01/2022	81,2dB(A)	Eng. Caio Figueiredo	Medição pontual com uso de Decibelímetro	
Fonte Geradora	CAMINHÃO COMPACTADOR E O RUÍDO DOS DEMAIS VEÍCULOS AUTOMOTORES			
EPI	PROTETOR AUDITIVO INSERÇÃO 17 dB(A) - CA: 35935; E/OU, PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG - CA: 5674			
Efeito	O Ruído atinge o Aparelho Auditivo causando a Perda Temporária ou Definitiva da Audição.			

GENINHO LOCAÇÕES
Francisco Edimar F. Cavalcante
CNPJ nº 27.404.267/0001-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Uirauna-PB CEP: 58.915-000

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - EPP



PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Revisão 00

31/01/2022

Página
1 de 60

Orientação	Realizar o Treinamento e orientação para o uso correto do Equipamento de Proteção Individual (EPI). Exame Audiométrico Periódico.
Medidas Propostas	Para evitar ou diminuir os danos provocados pelo ruído nos locais de trabalho, podem ser adotadas as seguintes medidas: Medidas de proteção coletiva: Realizar o enclausuramento das máquinas produtoras de ruído e o isolamento do ruído. Medida de proteção individual: Fornecimento de Equipamento de Proteção Individual (EPI). Utilizar o Protetor auditivo de forma contínua sempre que estiver exposto ao Ruído, tornando obrigatório o uso do Equipamento de Proteção Individual (EPI).
Medidas Existentes	O uso dos Equipamentos Individuais conforme o Risco.

Quadro	2	Origem	GARI / FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE – EPP	
Agente	Poeiras advindas do tráfego em via pública		Grupo	Químico
Frequência	Habitual			
Classificação do Efeito	Leve			
Tempo de Exposição	8h			
EPI	Óculos de Segurança (Incolor) - CA: 9722; LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS (PVC) - CA: 17744; Máscara 3M Aura 9320 Pff2 - N95 - Sem Válvula Com Elástico - CA: 30592.			
Efeito	Provoca Irritação à pele, Lesões oculares graves, Sensibilização respiratória, Mutagenicidade em células germinativas. Pode desencadear as seguintes doenças, LEUCEMIA, CÂNCER E TUMORES			

	malignos da cavidade oral, FARINGE, LARINGE, ESÔFAGO e FÍGADO.			
Orientação	Realizar o Treinamento e orientação para o uso correto do Equipamento de Proteção Individual (EPI).			
Medidas Propostas	Ventilação ou exaustão do local, sinalizar a área com placas de identificação do risco.			
Medidas Existentes	O uso dos Equipamentos Individuais conforme o Risco.			

Quadro	3	Origem	GARI / FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE – EPP	
Agente	Outras situações de risco para acidentes		Grupo	Acidente
Frequência	Ocasional			
Classificação do Efeito	Leve			
Tempo de Exposição	8h			

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - EPP

GENINHO LOCAÇÕES
Francisco Edimar & Cavalcante
CPF: 022.267.0001-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Orauna-PB CEP: 58.915-000

72/153

	PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Revisão	00
		31/01/2022	
		Página 1 de 60	

Fonte Geradora	Queda de mesmo nível; Arranjo físico inadequado; Projeção de Materiais; e, Queda de Material.
EPI	BOTINA BEL MONODENSIDADE ELASTICO BRACOL - CA 26446; LUA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS - CA: 25084; TOUCA ÁRABE EM HELANCA - CA 27763; LUVAS DE RASPA COM 7 CM DE PUNHO - CA 26749; e, CREME PROTETOR PARA A PELE LUVEX 50 - CA: 38199.
EPC	Placas de Sinalização de segurança; e, Extintor de incêndio.

Quadro	4	Origem	GARI / FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - EPP	
Agente	Outras Situações de Risco.		Grupo	Ergonômicos
Classificação do Efeito	Leve			
Tempo de Exposição	8h			
Fonte Geradora	Posturas inadequadas Trabalho em pé			
EPC	MICRO-PAUSAS			
Efeito	Dores Musculares.			
Orientação	Realizar o treinamento e orientação sobre o risco e implantação de ginástica laboral.			
Medidas Propostas	Micro Pausa auxiliam na prevenção do risco.			

GENINHO LOCAÇÕES
 Francisco Edimar Fernandes Cavalcante
 CNPJ: 14.042.677/0001-09
 Rua Monsenhor Constantino, 361
 Uirauna-PB CEP: 58.915-000

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - EPP

72/153

	PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Revisão	00
		31/01/2022	
		Página 1 de 60	

Quadro	5	Origem	GARI / FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE – EPP
Agente	Lixo Domiciliar		Grupo Biológico
Classificação do Efeito	Moderado		
Tempo de Exposição	8h		
Fonte Geradora	Bactérias, microrganismos e fungos.		
EPI	TOUCA ÁRABE EM HELANCA – CA		

GENINHO LOCAÇÕES
Francisco Edimar A. Cavalcante
CNPJ nº 08.267/0001-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Uirauna-PB CEP: 58.915-000

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE – EPP



PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Revisão 00

31/01/2022

Página
1 de 60

	27763; LUVAS DE RASPA COM 7 CM DE PUNHO - CA 26749; LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS (PVC). - CA: 1713; CALÇADO TIPO BOTINA- CA: 15383; e, CREME PROTETOR PARA A PELE LUVEX 50 - CA: 38199..
EPC	Placas de Sinalização de segurança Extintor de incêndio Kit para limpeza com Gel Antisséptico a 70%
Efeito	Micoses Disenteria Febre
Orientação	Identificar e combater os fatores nocivos no local de trabalho, permitir um esforço físico e mental tolerado, assim como manter-se ciente dos riscos ocupacionais e de suas formas de prevenção.
Medidas Propostas	Promover cursos e palestras para a constante reciclagem profissional quanto aos riscos inerentes e medidas que promovam a saúde no ambiente laboral.

Especificação dos Riscos - Cargo: MOTORISTA

	Nº de Funcionários
Cargo: MOTORISTA	Masc.: 01 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 01
Descrição Detalhada: É o profissional responsável por trabalhar transportando cargas, de resíduos sólidos (poda-coleta-varrição) municipais, ou em outros momentos fazer o traslado de documentos ou materiais. Realiza a verificações e manutenções básicas do veículo, utilizando equipamentos e dispositivos especiais. Está sob as suas responsabilidades realizar o transporte de com os veículos da empresa dentro de um mesmo município ou até em viagens para outras localidades, fazer o transporte de objetos e documentos, solicitados previamente pelo engenheiro ou fiscal, fazer a inspeção de segurança do veículo, como verificação do nível de óleo, combustível, calibragem dos pneus e nível de água, trabalhando seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Deve possuir CNH categoria "D" para o exercício de suas atividades.	

Quadro	6	Origem	MOTORISTA / FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE – EPP	
Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,00 dB(A)		Nível de Ação	80,00 dB(A)
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Intermitente			
Classificação do	Moderado			

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - EPP

GENINHO LOCAÇÕES
Francisco Edimar F. Cavalcante
CPF: 24.409.767/0001-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Uirauna-PB CEP: 58.915-000



PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Revisão

00

31/01/2022

Página
1 de 60

Efeito			
Tempo de Exposição		8h	
Data	Medição	Responsável pela medição	Técnica Utilizada
31/01/2022	81,2dB(A)	Eng. Caio Figueiredo	Medição pontual com uso de Decibelímetro
Fonte Geradora		CAMINHÃO COMPACTADOR RUIDOS ADVENTÍCIOS DO TRÂNSITO URBANO	
EPI		PROTETOR AUDITIVO INSERÇÃO 17 dB(A) - CA: 5745 PROTETOR AUDITIVO (tipo concha) - CA: 14235; Óculos de Segurança (Incolor) - CA: 17910; LUA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS (PVC). - CA: 1713; CALÇADO TIPO BOTINA- CA: 15383; BONÉ CASQUETE COM TOUCA ARABE - CA: 40181; e, CREME DE PROTEÇÃO - CA: 11070.	
Efeito		O Ruído atinge o Aparelho Auditivo causando a Perda Temporária ou Definitiva da Audição.	
Orientação		Realizar o Treinamento e orientação para o uso correto do Equipamento de Proteção Individual (EPI). Exame Audiométrico Periódico.	

Medidas Propostas	Para evitar ou diminuir os danos provocados pelo ruído nos locais de trabalho, podem ser adotadas as seguintes medidas: Medidas de proteção coletiva: Realizar o enclausuramento das máquinas produtoras do ruído e o isolamento do ruído. Medida de proteção individual: Fornecimento de Equipamento de Proteção Individual (EPI). Utilizar o Protetor auditivo de forma contínua sempre que estiver exposto ao Ruído, tornando obrigatório o uso do Equipamento de Proteção Individual (EPI).
Medidas Existentes	O uso dos Equipamentos Individuais conforme o Risco.

Quadro	7	Origem	MOTORISTA / FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - EPP
Agente	Outras situações de risco para acidentes		Grupo Acidente
Frequência	Ocasional		
Classificação do Efeito	Leve		
Tempo de Exposição	8h		
Fonte Geradora	Queda de mesmo nível Arranjo físico inadequado Projeção de		

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - EPP

GENINHO LOCAÇÕES
Francisco Edimar F. Cavalcante
CPF: 25.404.267/0001-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Uirauna-PB CEP: 58.915-000



PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Revisão 00

31/01/2022

Página
1 de 60

	Materiais Queda de Material		
EPI	COLETE REFLETIVO BLUSAO PVC LARANJA/BCO - CA: 10945; Óculos de Segurança (Incolor) - CA: 17910; CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B- CA: 17631; LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS (PVC). - CA: 1713; e, CALÇADO TIPO BOTINA- CA: 15383.		
EPC	Placas de Sinalização de segurança; Hidrantes; Cones; e, Fitas Zebradas.		
Quadro	8	Origem	MOTORISTA / FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - EPP
Agente	Outras Situações de Risco.		Grupo Ergonômicos
Classificação do Efeito	Leve		
Tempo de Exposição	8h		
Fonte Geradora	Posturas inadequadas Rotinas repetitivas		
EPC	MICRO-PAUSAS		
Efeito	Dores Musculares.		
Orientação	Realizar o treinamento e orientação sobre o risco e implantação de ginástica laboral.		
Medidas Propostas	Micro Pausa auxiliam na prevenção do risco. Aplicação de ginastica laboral.		

ESPAÇO ABAIXO DEDICADO PARA ANOTAÇÕES GERAIS E RECOMENDAÇÕES, CASO SE FAÇA NECESSARIO.

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - EPP

GENIUS LOCAÇÕES
Francisco Edimar Cavalcante
CNPJ: 20.404.267/0001-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Uirauna-PB CEP: 58.915-000



PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Revisão

00

31/01/2022

Página
1 de 60

Especificação dos Riscos - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SECRETARIA)

	Nº de Funcionários
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SECRETARIA)	Masc.: 0 Fem.: 01 Menor: 0 Total: 01
Descrição Detalhada: Realizar apoio ao departamento pessoal e assistente financeiro, cobrança e faturamento, contas a pagar e receber.	

Agente	Outras Situações de Risco.	Grupo	Ergonômicos
Frequência	Intermitente		
Classificação do Efeito	Moderado		
Tempo de Exposição	8h		
Fonte Geradora	Postura laboral		
EPC	MICRO-PAUSAS		
Efeito	Dores Musculares e acidentes laborais.		
Orientação	Realizar o treinamento e orientação sobre o risco, e implementar atividades laborais no ambiente de trabalho gerando mais segurança.		
Medidas Propostas	Micro Pausa auxilia na Prevenção do Risco.		
Agente	Outras situações de risco para acidentes	Grupo	Acidente
Frequência	Ocasional		
Classificação do Efeito	Leve		
Tempo de Exposição	8h		
Fonte Geradora	Probabilidade de incêndio Queda de mesmo nível		
EPC	Extintor de incêndio Placas de Sinalização de segurança		
Medidas Propostas	Manter atenção ao desenvolver suas atividades e observar sinalização de segurança dos setores.		

Especificação dos Riscos - Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG

	Nº de Funcionários
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Masc.: 04 Fem.: 01 Menor: 0 Total: 05
Descrição Detalhada: Executar serviços de limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidraças, jardins); Utilização de produtos de limpeza; Transporte de móveis e objetos em geral; Serviços de carga e descarga de materiais; Serviços de Lavanderia (lavar e passar roupas); executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função.	

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - EPP

GENINHO LOCAÇÕES
Francisco Edimar F. Cavalcante
CNPJ nº 22.087.9001-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Uirauna-PB CEP: 58.915-000

78/153

	PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Revisão	00
		31/01/2022	
		Página 1 de 60	

Agente	Outras Situações de Risco.	Grupo	Risco Ergonômico
Frequência	Intermitente		
Classificação do Efeito	Moderado		
Tempo de Exposição	8h		
Fonte Geradora	Postura laboral		
EPC	MICRO-PAUSAS		
Efeito	Dores Musculares e acidentes laborais.		
Orientação	Realizar o treinamento e orientação sobre o risco, e implementar atividades laborais no ambiente de trabalho gerando mais segurança.		
Medidas Propostas	Micro Pausa auxilia na Prevenção do Risco.		

Agente	Produtos Saneantes	Grupo	Risco Químico
Frequência	Intermitente/habitual		
Classificação do Efeito	Moderado		
Tempo de Exposição	8h		
Fonte Geradora	Manuseio de produtos saneantes (detergente líquido, sabão em pó, cera, água sanitária, raticidas e desinfetantes).		
EPI	Luva de Látex; Calçado de segurança; Mascara; Óculos e Fardamento completo.		
EPC	Kit de primeiros socorros; Sinalização (Cones, placas).		
Efeito	Dores Musculares e acidentes laborais.		
Orientação	Realizar o treinamento e orientação sobre o risco.		
Medidas Propostas	Utilizar os EPI's, sempre que for executar as atividades de limpeza. Sempre estar atento à execução das atividades.		

Agente	Vírus, bactérias e fungos.	Grupo	Risco Biológico
Frequência	Intermitente/habitual		
Classificação do Efeito	Moderado		
Tempo de Exposição	8h		
Fonte Geradora	Limpeza em geral, do piso, mobiliários, instalações sanitárias e recolhimento de lixo das instalações do condomínio.		
EPI	Luva de Látex; Calçado de segurança; Mascara; Óculos e Fardamento completo.		
EPC	Kit de primeiros socorros; Sinalização (Cones, placas).		
Efeito	Dores Musculares e acidentes laborais.		
Orientação	Realizar o treinamento e orientação sobre o risco.		
Medidas Propostas	Utilizar os EPI's, sempre que for executar as atividades de limpeza. Sempre estar atento à execução das atividades.		

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - EPP

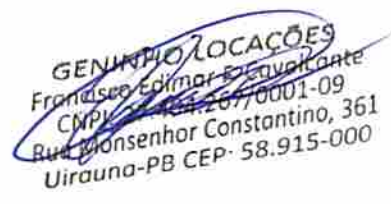
GENINHO FOCALIZADO
Francisco Edimar E. Cavalcante
CNPJ nº 20.947.287/0001-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Uirauna-PB CEP: 58.915-000

79/153

	PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Revisão	00
		31/01/2022	
		Página 1 de 60	

Agente	Outras Situações de Risco	Grupo	Risco de Acidentes
Frequência	Intermitente		
Classificação do Efeito	Moderado		
Tempo de Exposição	8h		
Fonte Geradora	Manuseio com equipamentos e materiais de serviço geral e de limpeza nas instalações do condomínio.		
EPI	Luva de Látex; Calçado de segurança; Mascara; Óculos e Fardamento completo.		
EPC	Kit de primeiros socorros; Sinalização (Cones, placas).		
Efeito	Dores Musculares e acidentes laborais.		
Orientação	Realizar o treinamento e orientação sobre o risco.		
Medidas Propostas	Utilizar os EPI's, sempre que for executar as atividades de limpeza. Sempre estar atento à execução das atividades.		

Total de Funcionários				
	Masculino	Feminino	Menor	Total
Funcionários	07	01	00	08


GENINHO LOCAÇÕES
 Francisco Edimar Fernandes Cavalcante
 CNPJ 20.426.700/0001-09
 Rua Monsenhor Constantino, 361
 Uirauna-PB CEP: 58.915-000

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - EPP





PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Revisão 00

31/01/2022

Página
1 de 60

CONCLUSÃO

Buscando atender as determinações legais, conclui-se o presente programa salientando-se a necessidade de avaliações feitas de maneira periódica das atividades e das modificações propostas de maneira a identificar novos riscos. É importante reforçar por escrito que a empresa deve assegurar o cumprimento na íntegra do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO, como atividade permanente.

Para tanto, a melhoria das condições de trabalho, produtividade e vida dos trabalhadores deve-se necessariamente a boa vontade e solidariedade entre os envolvidos e para o sucesso da implantação de medidas preventivas, sendo de suma importância que todos acreditem nelas e as executem conforme prescrito.

Conforme as condições anteriores expostas no presente Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, conclui-se que os riscos aqui expostos devem ser controlados e minimizados primeiro por programas de engenharia e posteriormente por EPI's, minimizando os riscos aos quais ora estejam expostos os trabalhadores da empresa.

Para tanto, a empresa FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE – EPP e o Eng. Seg. Trab. Caio Franklin Vieira de Figueiredo – RNP 1613999240 CREA/PB colocam-se ao inteiro dispor para toda e qualquer assessoria técnica legal que vise ao esclarecimento e eventuais dúvidas, deixando explícito que pelas características da atividade analisada, uma reavaliação deste plano deverá ocorrer num prazo de 365 dias para uma maior eficácia aqui das medidas propostas em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação vigente.

Sem mais para o momento, reafirmamos os votos de estima e consideração.

ENG. CAIO FRANKLIN VIEIRA DE FIGUEIREDO
Eng.º de Segurança do Trabalho e Ambiental
CREA/PB Nº 1613999240
+55 (83) 99641-5586

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE – EPP

GENINHO LOCAÇÕES
Francisco Edimar F. Cavalcante
CNPJ nº 08.542.267/0001-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Curuana-PB CEP: 58.915-000



PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Revisão 00

31/01/2022

Página
1 de 60

UIRAÚNA – PB, 31 de janeiro de 2022.


FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE

Sócio Administrador

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE-EPP

CNPJ nº 27.404.267/0001-09

(83) 99846-2200

E-mail: geninhogaldino@gmail.com

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE – EPP

82/LS3

	PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Revisão	00
		31/01/2022	
		Página 1 de 60	

ANEXOS

- ANEXO 1 - CRONOGRAMA DE AÇÕES;
- ANEXO 2 - MODELO DE FICHA DE ENTREGA DE EPI;
- ANEXO 3 – EPI’S E GRUPOS DE RISCO;
- ANEXO 4 – CARTEIRA DE IDENTIDADE
PROFISSIONAL: CONFEA/CREA;
- ANEXO 5 – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
TÉCNICA – ART; e,
- ANEXO 6 – SINALIZAÇÃO.

GENINHO EDUCACÕES
Francisco Edimar Cavalcante
CNPJ: 25.464.267/0001-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Uirauna-PB CEP: 58.915-000

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE – EPP



PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Revisão 00

31/01/2022

Página
1 de 60

ANEXO 1 - CRONOGRAMA DE AÇÕES

Ações	Período de Execução 2022												Status
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
RENOVAR E REAVALIAR O PPRA, BEM COMO ELABORAR O DOCUMENTO BASE ATUALIZADO	X												
FORNECER OS EPI'S - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL AOS FUNCIONÁRIOS E SUBSTITUI-LOS QUANDO NECESSÁRIO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
SUPERVISIONAR E COBRAR O USO DOS EPI'S - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PELOS FUNCIONÁRIOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
CUMPRIR O PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
PROVIDENCIAR A LIMPEZA E ARRUMAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
INSTALAR SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA QUANTO AO USO OBRIGATÓRIO DE EPI	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
DEMARCAR O PISO NOS LOCAIS DOS EXTINTORES EMANTÊ-LOS DESOBSTRUÍDOS	X												
ELABORAR ORDENS DE SERVIÇO, CONFORME NR-1	X												
ADEQUAR ARMAZENAMENTO DO DEPÓSITO, DISPONDO OS MATERIAIS A UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 50CM DAS ESTRUTURAS LATERAIS	X												
PALESTRAS E TREINAMENTOS													
TREINAMENTO SOBRE POSTURAS LABORAL - NR 17(*)	X												
TREINAMENTO ADMISIONAL SOBRE RISCOS OCUPACIONAIS (*)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
PALESTRA SOBRE GINASTICA LABORAL (**)			X										
TREINAMENTO SOBRE NR - 35 TRABALHO EM ALTURA (*)	X												
TREINAMENTO SOBRE NR - 05 CIPA (*)													
TREINAMENTO USO E CONSERVAÇÃO DE EPI'S - NR - 06 (*)	X												

Obs.: A implementação das ações acima descritas é de responsabilidade da empresa

Palestras e Treinamentos:

*Realização obrigatória pela empresa;

**Realização opcional pela empresa;

GENINHO LOCAÇÕES
Francisco Edimar F. Cavalcante
CNPJ: 27.494.204/0001-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Uirauna-PB CEP- 58.915-000

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - EPP



PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Revisão 00

31/01/2022

Página
1 de 60

ANEXO 2

MODELO DE TERMO DE ENTREGA DE EPI

CONTROLE DE ENTREGA DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL					
NOME DA EMPRESA:					
EMPREGADO:					
FUNÇÃO:			Nº DE REGISTRO:		
DECLARAÇÃO					
Declaro, para todos os efeitos legais, ter sido orientado previamente sobre as áreas insalubres e perigosas, sobre os riscos à saúde, dos eventuais agentes agressivos de meu posto de trabalho e ter sido treinado adequadamente sobre as proteções coletivas e individuais que devo utilizar. Declaro também que recebi os Equipamentos de Proteção Individual descritos nesta ficha, ter sido treinado e orientado quanto à sua correta e obrigatória utilização, ficando responsável pelo uso, guarda e conservação dos mesmos, devendo indenizá-los à Empresa, caso ocorram danos por comprovada negligência ou extravio. Os EPI's serão entregues conforme a seguir nas respectivas datas em que assinarei comprovando o recebimento dos mesmos.					
UIRAÚNA - PB, / /					
ASS. DO EMPREGADO					
Descrição do EPI	CA	Quantidade	Recebimento dia/mês/ano	Devolução dia/mês/ano	Assinatura

GENINHO LOCACÕES
Francisco Edimar F. Cavalcante
CNPJ: 07.404.267/0001-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Uirauna-PB CEP: 58.915-000

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - EPP



PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Revisão 00

31/01/2022

Página
1 de 60

ORDEM DE SERVIÇO

Damos ciência ao empregado que o mesmo deve usar corretamente os Equipamentos de Proteção Individual-EPI's recebidos, responsabilizando-se pela guarda e conservação adequada do mesmo, além da devolução imediata quando apresentarem qualquer alteração que os tornem impróprios para o uso.

UIRAÚNA - PB, ____/____/____

ASS. DO EMPREGADO

GENINHO LOCAÇÕES
Francisco Edimar P. Cavalcante
CNPJ: 16.404.267/0001-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Uirauna-PB CEP: 58.915-000

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - EPP



PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Revisão

00

31/01/2022

Página
1 de 60

ANEXO 3 – EPI'S E GRUPOS DE RISCO

GENINHO LOCAÇÕES
Francisco Edimar F. Cavalcante
CNPJ: 22.464.267/0001-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Uirauna-PB CEP: 58.915-000

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE – EPP



PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Revisão

00

31/01/2022

Página
1 de 60

Equipamentos	Característica	Utilização	Conservação
Máscara semifacial (respirador), respirador semifacial classe P1	Destina-se à proteção do trabalhador contra a agentes nocivos, como gases, vapores e poeira. É confeccionada de uma mistura de borracha natural resistente a solvente e conta desgaste rápido. A caixa do filtro é feita de poropileno de alta resistência, o filtro é preso à máquina por uma caixa assegurando uma perfeita vedação e de fácil manutenção possuindo tiras elásticas ajustáveis para melhor adaptação	Deverá ser utilizado onde exista presença de produtos químicos como poeiras e gases, é necessário utilizar filtro adequado a proteção das vias respiratórias contra vapor es orgânicos.	Ser mantido acoplado ao respirador guardado longe da umidade, em uso o único indicador de saturação do filtro é a percepção do cheiro do vapor dentro do produto pelo usuário, a máscara deverá ser mantida sempre limpa para boa higiene e conforto deverá ser feita a higienização semanal
Cinto de segurança tipo Paraquedista	Equipamento que se destina a proteção do trabalhador contra a quedas a uma altura acima de 2,00 m em relação a altura do piso, fabricado com cadarço de nylon com 50mm de largura, argolas e mosquetões de aço forjado, ilhoses de materiais não ferrosos e fivela de aço forjado ou	Deverá ser utilizado em trabalhos desenvolvidos a mais de 2,00m de altura onde existem riscos de quedas de pessoas.	Guardar adequadamente evitando dobras e contatos com produtos químicos (ácidos), materiais cortantes e abrasivos

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - EPP

GENINHO LOCAÇÕES
Francisco Edimar F. Cavalcante
CNPJ nº 08.237.000/01-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Urubuna-PB CEP: 58.915-000

88/153



PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Revisão

00

31/01/2022

Página

1 de 60

	material de uma resistência e durabilidade equivalentes com cabo de espia de nylon de 3/8 " de diâmetro e de 1,50 a 1,80m de comprimento		
Protetor facial	Equipamento que se destina a proteção conjunta da cabeça e dos olhos do trabalhador, possui visor panorâmico em acrílico ou acetato de cristal, basculante fixado a carneira regulável para facilitar a fixação na cabeça.	Deverá ser usado em trabalhos com risco de projeção de quaisquer ripo de partículas sobre a face do trabalhador.	Manter e evitar danificar o visor acrílico e na carneira

GENINHO LOCAÇÕES
Francisco Edimar F. Cavalcante
CNPJ: 27.404.566/0001-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Uiraúna-PB CEP: 58.915-000

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - EPP



PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Revisão

00

31/01/2022

Página

1 de 60

Protetor auricular tipo concha	Equipamento a proteção do trabalhador onde os níveis (intensidade) de ruído estão acima do limite de tolerância as conchas são fabricadas com material plástico de alta resistência a impacto de uma só peça com almofadas acolchoadas proporcionando um perfeito encosto e vedação.	Deverá ser usado em trabalhos ou ambiente onde o nível de ruído esteja acima dos limites de tolerância fixados pela NR-15 Port.3214/78 do MTE.	Manter limpo e higienizado.
Luva de raspa com 15cm de punho	Equipamento utilizado para proteção das mãos e dos punhos é confeccionada com raspa curtida em cromo com espessura de 1 a 1,5mm reforçada no polegar e indicador com costura interna	Deverá ser utilizadas nos serviços em que tragam riscos de cortes, machucões, carregamento manual, lacerações ao usuário.	Evitar contato com graxas, óleos e outros produtos químicos que restrinjam sua utilização.

GENINHO LOCAÇÕES
Francisco Edimar F. Cavalcante
CNPJ nº 16.267.000-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Uirauna-PB CEP: 58.915-000

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - EPP

90/153



PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Revisão 00

31/01/2022

Página
1 de 60

Calçados de segurança sem biqueira ou palmilha de aço.	Equipamento destinado a proteção dos pés e parte das pernas contra riscos durante a jornada de trabalho, é confeccionada com solado antiderrapante, de poliureta no, borracha ou látex, o calçado é confeccionado em vaqueta lisa curtida ao cromo.	Deverá ser utilizado pelos trabalhadores que não manipulam materiais ou peças pesadas (riscos de quedas de objetos sobre os pés).	O calçado deve estar sempre limpo e engraxado para manter o couro macio principalmente quando submetido a umidade constante.
Óculos de segurança modelo UNISPEC (ET-46) ou modelo CLASSISPEC (ET-52) de armação convencional, confeccionado em propionato e as lentes em policarbonato podem ser substituídas com facilidade.	Resistentes a impactos de partícula desprendidas, confeccionados em nylon flexível e resistente com hastes tipo espátula, possuem regulagem e comprimento das hastes, lentes e proteções lateral em peça única em policarbonato.	Deverão ser utilizados no manuseio de produtos químicos como argamassas a base de cimento e cal hidratada, protegendo os olhos contra respingos.	Limpar com água corrente e detergente, evitar esfregar qualquer tipo de flanela, estando estes sujos de poeiras e massa.

GENINHO LOCAÇÕES
Francisco Edimar E Cavalcante
CNPJ: 22.402.761/0001-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Giraua-PB CEP- 58.915-000

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - EPP



PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Revisão 00

31/01/2022

Página
1 de 60

Luva em látex natural com forro ou sem forro-marca Mucambo	Luva 100% látex, revestida ou não com forração de algodão, excelente antiderrapante para objetos úmidos e molhados, ótima resistência para quem manuseia produtos químicos a base de cimento e cal hidratada.	Manuseio de argamassas par a reboco/emboço, colantes e rejuntas	Caso utilizada para manuseio com óleos ou graxas lavar com água morna e detergente
Trava-quedas	Equipamento acoplado ao cinto de segurança tipo paraquedista, evita que o trabalhador em qualquer condição de trabalho sofram quedas dos andaimes, permitindo a movimentação de subida e descida sempre conectado a uma corda ou cabo de aço.	Deverá ser utilizado em situações em que os trabalhadores estejam sujeitos a queda e a possibilidade d e ancoragem se a somente em cordas ou cabos guia.	Manter o equipamento sempre em boas condições de uso promovendo a s revisões após a utilização, realizar testes sistemáticos nas travas de segurança.

GENINHO LOCAÇÕES
Francisco Edimar F. Cavalcante
CNPJ: 17.124.107/0001-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Uirauna-PB CEP: 58.915-000

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - EPP



PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Revisão 00

31/01/2022

Página
1 de 60

GRUPO I – RISCOS FÍSICOS

Posto de serviço / Equipamento	Fonte geradora	Nível de ruído dB(A)	Tempo de exposição	Medidas de controle	Danos possíveis à saúde
Limpeza Urbana	Atividades Inerentes Caminhão Compactador/coletor	81,2	8hs/ INTERMITENTE	Uso do protetor auricular tipo Plugue; Exame periódico audiométrico.	• Surdez ocupacional

A portaria 3214, de 08 de julho de 1978 do ministério do Trabalho em sua NR 15, anexo Nº 1, estabelece Limites de Tolerância para ruídos contínuos ou intermitentes, sendo a exposição máxima diária permitida para uma jornada de 8hs a um nível de ruído de 85dB(A) e caso o trabalhador se exponha sem a devida proteção poderá sofrer perda parcial ou total da audição, além de lesões auditivas, problemas de pressão arterial, úlceras pépticas, abalo do sistema nervoso, entre outros.

O item Nº 3 desse mesmo anexo, diz que não é permitido a exposição a níveis de ruído acima de 115dB(A) para indivíduos que não estejam protegido

GRUPO II – RISCOS QUÍMICOS

Agente	Fonte geradora	Proteção individual/coletiva	Danos possíveis à saúde / medidas preventivas e de controle
Poeiras	Resíduos das mais diversas poeiras que porventura estejam nas vias públicas, tais como: restos de Cal	• Máscara para pó semi- facial (respirador) com filtro para proteção contra poeiras inertes; • Óculos de segurança; • Botas de segurança;	• Alergias, irritação das vias aéreas superiores, intoxicação; • Incrementar o uso do EPI. • Controle do uso do EPI.

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE – EPP

GENINHO LOCAÇÕES
Francisco Edimar F. Cavalcante
CNPJ: 25.466.267/0001-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Uirauna-PB CEP: 58.915-000

93/153

	PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Revisão	00
		31/01/2022	
		Página 1 de 60	

	hidratada, Areias diversas, barro, resquícios de cimento e etc.		
Produtos químicos	Sacos de Cal hidratada	• Luvas de borracha; • Óculos de segurança contra respingos; • Botas de segurança.	• Lavagem das partes do corpo onde sofrer contato com o produto, retirando bem os restos
	Latas de Tintas à base de água	• Máscara com filtro de carvão ativa do químicos.	• de dentro das unhas; • Troca da roupa de trabalho depois de cada dia em contato com o produto.

Agent e	Descrição do problema	Danos possíveis à saúde do trabalhador
Levantamento e transporte manual de peso	• Esforço físico intenso; • Número excessivo de horas trabalhadas; • Levantamento de peso além da carga limite; • Levantamento de peso de maneira ergonômica incorreta.	• Problemas com a coluna, dores musculares; • O levantamento manual deve ser executado de modo que o esforço físico realizado pelo trabalhador, seja compatível com sua capacidade de força; • Orientações através de treinamentos sobre assuntos relacionados à ergonomia.

GENINHO LOCAÇÕES
 Francisco Edimar E Cavalcante
 CNPJ: 17.404.262/0001-09
 Rua Monsenhor Constantino, 361
 Uiruna-PB CEP: 58.915-000

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - EPP



PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Revisão

00

31/01/2022

Página
1 de 60

GRUPO 4 - RISCOS DE ACIDENTES

Agente	Fonte geradora	Proteção individual/coletiva	Danos possíveis à saúde/ medidas preventivas e de controle
Riscos de acidentes	Manuseio incorreto de ferramentas	• Ver recomendações das proteções descritas no corpo deste trabalho; • Não usar ferramentas improvisadas ou defeituosas, gastas ou deformadas.	• Todas as proteções individuais e/ou coletivas aqui recomendadas deverão ser instaladas logo que se detecte situações que gerem riscos; • Manter um estojo com materiais de Primeiros Socorros em local de fácil acesso.
Descargas elétricas, agarramento pelas partes móveis, tombamento hidráulico	Caminhão Compactador	• Em nenhum momento introduzir o braço na caçamba quando a máquina estiver em funcionamento ou parada; • Local de trabalho delimitado; • Ao final do expediente acionar freio estacionário (manete).	• É recomendável a utilização de palestras ou outros meios equivalentes e afins de conscientização dos trabalhadores a respeito de segurança do Trabalho.

GENINHO LOCAÇÕES
Francisco Edimar F. Cavalcante
CNPJ: 14.027.000/09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Uirauna-PB CEP: 58.915-000

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - EPP

	PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Revisão	00
		31/01/2022	
		Página 1 de 60	

ANEXO 4 – CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL: CONFEA/CREA



GENINHO LOCAÇÕES
Francisco Edimar F. Cavalcante
CNPJ nº 27.044.267/0001-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Uirauna-PB CEP: 58.915-000

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - EPP



PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Revisão 00

31/01/2022

Página 1 de 60

ANEXO 5 – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART

Página 2/2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20220425856

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Col. *[assinatura]* INICIAL
Vigência: 31/01/2022 a 31/01/2023
A. M. A. P. B. 1.01.00000000

8. Assinaturas

Declaro ser o(a) responsável técnico(a) em nome de:

Uiracema-PB 31 de *Janeiro* de *2022*

Local

Data

CAIO FRANKLIN VIEIRA DE Figueiredo - CPF: 611.532.136-44

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - ME - CNPJ:
27.404.287/0001-09

9. Informações

* A ART é válida somente quando outada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 31/01/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 3522781

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://portal.crea.org.br/validar-art> com a chave: 3687a
registrada em: 31/01/2022 às 09:58:15 por: 179.145.128.115

Site: portal.crea.org.br
Tel: (85) 3531.2515

E-mail: crea.pb@crea.org.br
Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - EPP

GENINHO LOEACÇÕES
Francisco Edimar Cavalcante
CNPJ: 27.404.287/0001-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Uirauna-PB CEP: 58.915-000



PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Revisão 00

31/01/2022

Página
1 de 60

Página 1/2

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20220425856

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

CAIO FRANKLIN VIEIRA DE FIGUEIREDO

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1613999240

Registro: 1633093/2016 PB

Empresa contratada: FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - ME

Registro: 0003486695-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - ME

CPF/CNPJ: 27.404.267/0001-09

RUA MONSENHOR CONSTANTINO

Nº: 361

Complemento:

Bairro: CENTRO CRISTO REI

Cidade: UIRAUNA

UF: PB

CEP: 58915000

Contrato: 001/2022 PPRA-GL

Celebrado em: 28/01/2022

Valor: R\$ 500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MONSENHOR CONSTANTINO

Nº: 361

Complemento:

Bairro: CENTRO CRISTO REI

Cidade: UIRAUNA

UF: PB

CEP: 58915000

Data de início: 31/01/2022

Previsão de término: 31/01/2023

Coordenadas Geográficas: -6.517778, -38.411944

Finalidade: Ambiental

Código: Não Especificado

Proprietário: FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - ME

CPF/CNPJ: 27.404.267/0001-09

4. Atividade Técnica

1. DIRETA

54 - ELABORAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > HIGIENE DO AMBIENTE > PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA (NR9) > #2523 - ANÁLISE GLOBAIS

54 - ELABORAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > HIGIENE DO AMBIENTE > RISCOS > #2511 - BIOLÓGICOS

54 - ELABORAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > HIGIENE DO AMBIENTE > RISCOS > #2512 - ERGONOMÍCOS

54 - ELABORAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > HIGIENE DO AMBIENTE > RISCOS > #2513 - FÍSICOS

54 - ELABORAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > HIGIENE DO AMBIENTE > RISCOS > #2514 - QUÍMICOS

54 - ELABORAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > HIGIENE DO AMBIENTE > RISCOS > #2515 - MECÂNICOS

54 - ELABORAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > HIGIENE DO AMBIENTE > RISCOS > #3082 - PROTEÇÃO COLETIVAS

Quantidade

Unidade

1,00

un

1,00

un

1,00

un

1,00

un

1,00

un

1,00

un

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder à baixa desta ART

5. Observações

Elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA em cumprimento das exigências legais estabelecidas pela Lei 6.514, de 22 de dezembro de 1977, regulamentado pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, que aprova as NRs - Normas Regulamentares, do Capítulo V, do Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, referente à NR 9.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CIMA vinculado ao CREA-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 3.296/2004.

7. Entidade de Classe

CEP-PB

Francisco Edimar F. Cavalcante
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/PB 1613999240

A autenticação desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.pb.gov.br/validar> com o número: 36716
Imprimido em: 28/01/2022 às 09:58:14 por: 173.185.130.156

Site: crea-pb.pb.gov.brEmail: crea@crea-pb.pb.gov.br

Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - EP

GENINHO LOCAÇÕES
Francisco Edimar F. Cavalcante
CPF: 27.404.267/0001-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Uirauna-PB CEP: 58.915-000

98/153

	PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Revisão	00
		31/01/2022	
		Página 1 de 60	

ANEXO 6 – SINALIZAÇÃO

O canteiro onde estiver sendo desenvolvida as atividades inerentes a limpeza urbana deve ser sinalizado com o objetivo de: identificar os locais de apoio que compõem o canteiro; indicar as saídas por meio de dizeres ou setas; manter comunicação através de avisos, cartazes ou similares; advertir contra perigo de contato ou acionamento acidental com partes móveis das máquinas e equipamentos, advertir quanto a risco de queda; alertar quanto à obrigatoriedade do uso de EPI, específico para a atividade executada, com a devida sinalização e advertência próximas ao posto de trabalho; alertar quanto ao isolamento das áreas de transporte e circulação de materiais por guincho.

Na eventualidade da obstrução temporária do passeio para fim de descarga de materiais ou remoção de entulhos, será criado um cordão de isolamento em volta do veículo, definindo local de passagem para pedestres.

Antes da execução de qualquer serviço na rua verificar e certificar-se que não existem riscos contra terceiros, priorizando a segurança de pedestres e veículos.

GENINHO LOCAÇÕES
Francisco Edimar F. Cavalcante
CNPJ nº 16.700.01-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Uirauna-PB CEP: 58.915-000

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE – EPP

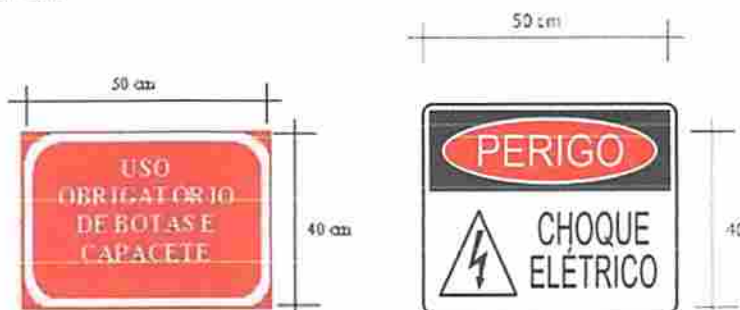
99/153

	PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais		Revisão	00
			31/01/2022	
			Página	1 de 60

Placas de regulamentação:

Modelo (ARAÚJO, 1998):

Fundo:
vermelho
Borda: branca
Letras:
brancas



Placas de advertência:

Modelo (ARAÚJO, 1998):

Fundo:
amarelo
Borda: preta
Letras:
pretas



Placas educativas:

Modelo (ARAÚJO, 1998):

Fundo:
branco
Borda: azul
Letras:
pretas



FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - EPP

GENINHO LOCAÇÕES
Francisco Edimar F. Cavalcante
CNPJ nº 06.616.267/0001-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Uirauna-PB CEP: 58.915-000

	PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais		Revisão	00
			31/01/2022	
			Página 1 de 60	

Placas indicativas:

Modelo (ARAÚJO, 1998):

Fundo:
branco
Borda:
verde
Letras:
pretas



Placas a serem afixadas no canteiro de obras conforme (ARAÚJO, 1998):

MENSAGEM	LOCAIS RECOMENDADOS
REGULAMENTAÇÃO	
USO OBRIGATÓRIO DE BOTAS E CAPACETE	Na entrada e em mais três lugares a depender da extensão dos serviços em ruas e vias públicas (x2)
USO OBRIGATÓRIO DE CINTO DE SEGURANÇA	Próximo aos serviços de poda (x 3)
CUIDADO! ELETRICIDADE	Nos quadros elétricos e em outros locais energizados (x3)
USO OBRIGATÓRIO DE EPI's	Escritório (x 2)
ADVERTÊNCIA	
CUIDADO! PERIGO DE QUEDA DE OBJETOS	Próximo das podas, barreiras e no terreno (x 2)
CUIDADO! RISCO DE QUEDAS	Próximo das podas e em lugares molhados, posteriormente (x 2)
MANTENHA A ATENÇÃO	Garagem e pátio (x 2)
EDUCATIVAS	
AJUDE A MANTER ESTE LUGAR LIMPO E ORGANIZADO	Ao longo da limpeza e no escritório (x 2)

GENINHO LOCAÇÕES
Francisco Edimar F. Cavalcante
CNPJ: 08.244.287/0001-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
União-PB CEP: 58.915-000

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - EPP



PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Revisão

00

31/01/2022

Página
1 de 60

CUIDE BEM DOS SEUS E P I ' s	Ao longo da limpeza e no escritório (x 2)
CUIDE BEM DAS SUAS FERRAMENTAS	Garagem e pátio (x 2)
INDICATIVAS	
PLACA DE VELOCIDADE MÁXIMA	Próximo ao portão: entrada e saída (x 2)
PROIBIDO ESTACIONAR	Próximo ao portão: entrada e saída (x 2)

Avisos	Locais recomendados
Proteja-se: use botas e capacetes	Na entrada do escritório
Higiene: coloque lixo na lixeira	No banheiro, no almoxarifado e no escritório
Cuidado: queda de objetos	Nas laterais em serviços de poda ou correlatos
Atenção: uso obrigatório de cinto de segurança	Nos andaimes mecânicos
Cuidado: eletricidade	Nas caixas de distribuição elétrica e nos locais energizados
Atenção: uso obrigatório de luvas de borracha, máscara para pó, bota de borracha e óculos de segurança	Na atividade de coleta, varrição e poda além do transporte

GENINHO LOCAÇÕES
Francisco Edimar F. Cavalcante
CPF: 2.200.254.900-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Uirauna-PB CEP: 58.915-000

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - EPP



PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Revisão 00

31/01/2022

Página
1 de 60

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE – EPP



UIRAÚNA – PB

2022

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE – EPP

GENINHO LOCAÇÕES
Francisco Edimar F. Cavalcante
CNPJ: 22.002.265/0001-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Uiraúna-PB CEP: 58.915-000

P.C.M.S.O

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

**FRANCISCO
EDIMAR
FERNANDES
CAVALCANTE**

**MÉDICO COORDENADOR:
FERNANDO DIÓGENES TEIXEIRA
CREMEC: 2900**

GENINHO LOCAÇÕES
Francisco Edimar F. Cavalcante
CNPJ: 27.604.162/0001-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Juazeiro-PB CEP: 58.915-000

Vigência deste documento: 08.02.2022 a 07.02.2024

CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

INFORMAÇÕES DA EMPRESA		
Razão Social: FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE		
Título do Estabelecimento: GENINHO LOCAÇÕES		
Endereço: RUA MONSENHOR CONSTANTINO	Bairro: CRISTO REI	
Cidade: UIRAUNA	Estado: PARAÍBA	
Fone: (83) 9864-2200	CEP:	
CNPJ: 27.404.267/0001-09		
CNAE: 52.12-5-00 - Carga e descarga	Grau de Risco: 3 (três)	
CNAE Atividades Secundárias: 10.11-2-01 - Frigorífico - abate de bovinos 10.11-2-03 - Frigorífico - abate de ovinos e caprinos 10.11-2-05 - Matadouro - abate de reses sob contrato - exceto abate de suínos 10.12-1-01 - Abate de aves 10.12-1-02 - Abate de pequenos animais 10.12-1-03 - Frigorífico - abate de suínos 10.12-1-04 - Matadouro - abate de suínos sob contrato 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais		
Número de Colaboradores Previstos: 08	Masculino: 07	Feminino: 01
Horário de Trabalho: Segunda-feira à Sexta: de 08:00 hrs às 17:00 hrs e Sábado: de 08:00 hrs às 12:00 hrs		

GENINHO LOCAÇÕES
Francisco Edimar F. Cavalcante
CNPJ: 27.404.267/0001-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Uirauna-PB CEP: 58.915-000

OBJETIVO DO PROGRAMA

O programa tem por objetivo a preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores, através da prevenção das doenças ocupacionais (sintomas e doenças oriundas da função que o trabalhador esteja exercendo ou em vias de exercer), considerando os riscos ambientais existentes nos locais de trabalho, reconhecidos e avaliados pelo Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR.

Visando integrar avaliação médica ocupacional do trabalho em face aos riscos ambientais e da atividade laboral, almejando preservar a saúde e integridade física dos colaboradores da empresa, através da realização dos exames médicos (Admissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de função e demissionais), treinamentos diversos para melhorar a educação e compromisso dos colaboradores para prevenção, realização de campanhas e efetivo rastreamento para diagnóstico precoce dos agravos à saúde, relacionados ao trabalho.

GENINHO LOCAÇÕES
Francisco Edimar F. Cavalcante
CNPJ: 27.469.265/0001-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Uirauna-PB CEP: 58.915-000

METAS DO PROGRAMA

O programa tem como meta a identificação, o controle e a eliminação de riscos e/ou doenças que porventura os empregados possam estar expostos em suas respectivas funções, através de exames clínicos (e exames complementares quando a função assim exigir ou o médico julgar necessário para esclarecimento de alguma queixa), fazendo parte dessa rotina o exame admissional, exame periódico, exame de retorno ao trabalho, exame de mudança de função e exame demissional.

Ainda faz parte desse programa, as ações de saúde (palestras, cursos, informações e esclarecimentos sobre os riscos de doenças ocupacionais e outras) quando se fizer necessário maior esclarecimento aos empregados sobre alguns riscos de doenças.

GENINHO LOCAÇÕES
Francisco Edmar F. Cavalcante
CNPJ 07.404.262/0001-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Uirauna-PB CEP: 58.915-000

**RECOMENDAÇÕES SOBRE O ATESTADO DE SAÚDE
OCUPACIONAL-ASO**

Todo candidato ao emprego na empresa deverá ser submetido ao **exame admissional de saúde** antes de assumir suas atividades, independente da função que irá exercer.

Todo empregado deverá ser submetido ao **exame periódico de saúde** conforme NR-7.

Observação: Critério utilizado e recomendado para esta empresa será a realização de exame periódico anualmente, ou antes, se o médico assim considerar necessário.

Todo empregado deverá ser submetido ao exame de saúde de retorno ao trabalho, quando o trabalhador ficar ausente do trabalho por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza Ocupacional ou não, ou parto.

Todo empregado deverá ser submetido ao **exame de saúde de mudança de função**, antes da data da regulamentação que determinará a mudança, ou seja, alteração de atividades, posto de trabalho ou setor que implique na exposição do trabalhador a riscos diferentes daqueles que estava exposto.

Todo o trabalhador deverá ser submetido ao **exame demissional de saúde**, até a data do desligamento definitivo do mesmo. Quando não cumprir aviso, deverá fazer o **exame demissional** dentro dos 10 (dez) dias do prazo da rescisão, desde que o último exame ocupacional tenha sido realizado a mais de noventa dias.

GENINHO IDEACÕES
Francisco Edmar F. Cavalcante
CNPJ: 27.308.267/0001-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Uirauna-PB CEP: 58.915-000

Preenchimento do ASO-Atestado de Saúde Ocupacional

Para cada exame médico realizado será emitido um Atestado de Saúde Ocupacional – **ASO**, em duas vias, e no mesmo deverá conter no mínimo:

- ▶ Nome completo do trabalhador.
- ▶ Número da carteira de identidade ou carteira de trabalho.
- ▶ Função que irá exercer ou deixar de exercer.
- ▶ Riscos ocupacionais à que está ou estava submetido o trabalhador.
- ▶ Exames complementares e a data em que foram realizados.
- ▶ Nome do médico coordenador do PCMSO (quando necessário), com respectivo CRM.
- ▶ Data assinatura e carimbo do médico examinador com respectivo CRM.

RECOMENDAÇÕES

Todos os dados obtidos nos exames médicos deverão registrados em prontuário clínico individual e deverão ficar arquivado por 20 (vinte) anos, mesmo após o desligamento do funcionário da empresa.

O Médico Responsável expedirá o ASO, em duas vias, sendo a 1ª via arquivada em local de trabalho, inclusive frente ou canteiro de obra, a 2ª via será entregue ao trabalhador.

RECOMENDAÇÃO SOBRE MONITORAMENTO AUDITIVO

OBS: Os exames complementares ficam a critério do médico examinador e do médico coordenador do PCMSO, com exceção do exame de **audiometria** que deverá ser realizado, no mínimo, no momento da admissão, no sexto mês após a mesma, anualmente a partir de então, e na demissão.

GENINHO LOCAÇÕES
Francisco Amor & Sodalante
CNPJ nº 07.267/0001-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Uirauna-PB CEP: 58.915-000

RISCOS OCUPACIONAIS POR FUNÇÃO**Auxiliar de Serviços Gerais**

Riscos Físicos: FISICOS: Ruidos (abaixo dos limites de tolerância).

Riscos Químicos: Inexistente

Riscos Ergonômicos: Método de trabalho, cadeiras e posição de computadores e teclados.

Riscos de Acidentes: Queda de mesmo nível; batida contra

Recomendações: Cuidados posturais e uso de EPI.

Gari

Riscos Físicos: FISICOS: Ruidos (abaixo dos limites de tolerância).

Riscos Químicos: Inexistente

Riscos Biológicos: Microrganismos patogênicos, Objetos Perfurocortantes

Riscos Ergonômicos: Método de trabalho, cadeiras e posição de computadores e teclados.

Riscos de Acidentes: Queda de mesmo nível; batida contra

Recomendações: Cuidados posturais e uso de EPI.

Secretária

Riscos Físicos: FISICOS: Ruidos (abaixo dos limites de tolerância).

Riscos Químicos: Inexistente

Riscos Ergonômicos: Método de trabalho, cadeiras e posição de computadores e teclados.

Riscos de Acidentes: Queda de mesmo nível; batida contra

Recomendações: Cuidados posturais e uso de EPI.

GENINHO LOCAÇÕES
Francisco Antônio Cavalcante
CPF: 022.267.0001-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Uirauna-PB CEP: 58.915-000

Motorista

Riscos Físicos: FISICOS: Ruidos (abaixo dos limites de tolerância).

Riscos Químicos: Inexistente

Riscos Ergonômicos: Método de trabalho, cadeiras e posição de computadores e teclados.

Riscos de Acidentes: Queda de mesmo nível; batida contra

Recomendações: Cuidados posturais e uso de EPI.

OUTRAS RECOMENDAÇÕES

Recomendamos que a empresa realize os mesmos exames no ato da demissão com exceção do raio x do tórax e o de retorno ao trabalho conforme solicitação do médico.

Os colaboradores que possuírem perda auditiva farão exame de audiometria semestralmente (controle de perda auditiva). Exames audiométricos serão realizados seis meses após o admissional e posteriormente anual.

Os colaboradores que realizarão trabalho em altura, a partir de 02 metros do nível inferior, onde haja risco de quedas, além dos exames previstos na função, devem realizar os seguintes exames: EEG, ECG, Glicemia e Acuidade visual, sendo que a aptidão para trabalho deve constar no ASO do colaborador.

Instalações sanitárias: Deverá encontrar-se em perfeito estado de higiene, estarem situadas próximas ao posto de trabalho (vaso sanitário, mictório, chuveiro e lavatório).

GENINHO LOCAÇÕES
Francisco Edmar F. Cavalcante
CNPJ 27.003.202/0001-09
Rua Waldemar Constantino, 361
Uiraúna-PB CEP: 58.915-000

Vestiário: Deverá dispor ainda de vestiário para troca de roupa dos trabalhadores, e armários individuais dotados de fechadura, duplos, sendo um para roupa de trabalho, e outro para roupa comum.

Local para refeições: Se os funcionários fizerem refeições no local de trabalho, é obrigatória a existência de um refeitório, com isolamento durante as refeições, piso de concreto, cobertura, lavatório, e mesas com tampas em cor clara, lisas e laváveis, bancos confortáveis, água potável em jato inclinado, além de lixeiro com tampa.

REFERENTE A PRIMEIROS SOCORROS

Recomendamos ainda que a empresa disponha na empresa de uma caixa de primeiros socorros, devendo conter no mínimo:

- **Álcool a 70%**
- **Gazes,**
- **Ataduras**
- **Esparadrapo**
- **Algodão**
- **Luvas de Procedimento**
- **Band-aid**
- **Pinça**
- **Tesoura**
- **Solução Fisiológica (Soro)**

GENINHO ZOCACÕES
Francisco Edimar F. Zocacões
CNPJ 27.264.267/0001-09
Rua Monsenhor Constantino, 161
Uirauna-PB CEP: 58.915-000

CONCLUSÃO DO PCMSO

Concluimos, que todos os trabalhos referentes ao período em curso, que os problemas detectados deverão ser objeto do relatório anual incluso neste PCMSO, incluindo as avaliações clínicas e exames complementares, estatísticas de resultados considerados anormais, assim como planejamento e prevenção e melhorias das condições de saúde do trabalhador para o ano seguinte.

O relatório previsto deverá ser apresentado e discutido na reunião da CIPA, objetivando a que essa tome as medidas necessárias para melhorar o ambiente de trabalho, diminuindo os riscos das doenças ocupacionais e dos acidentes de trabalho, propondo melhorias da saúde dos trabalhadores, lembrando sempre que a saúde é de responsabilidade tanto do empregador quando do empregado, alertando que este documento deve ser apresentado ao órgão fiscalizador quando solicitado.

Este PCMSO deverá ser cumprido obedecendo as Normas da NR7, Portaria n.º 24/94, 08/96 do Ministério do Trabalho.

GENINHO LOCAÇÕES
Francisco Edimar E. Geninhte
CNPJ: 22.064.287/0001-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Uirauna-PB CEP: 58.915-000

ANEXOS

ATENÇÃO

DANOS À SAÚDE DEVIDO AOS RISCOS OCUPACIONAIS

01-Efeitos do Ruído

O efeito mais direto sobre o ser humano é a **perda de audição**, onde temos que qualquer redução na sensibilidade de audição é considerada perda de audição. A exposição a níveis altos de ruídos por tempo prolongado danifica as células nervosas do ouvido interno, sendo o trauma sonoro permanente. **Portanto, o processo da perda de audição é irreversível.**

Pesquisadores têm compilado dados os últimos 30 anos sobre o efeito do ruído no corpo humano. São conhecidos sérios efeitos tais como: **aceleração da pulsação, aumento da pressão sanguínea, estreitamento dos vasos sanguíneos e distúrbio gastrointestinal.** Um longo tempo de exposição a ruídos alto pode causar **sobrecarga do coração** causando secreções anormais de hormônios e **tensões musculares.**

Os efeitos destas alterações em forma de mudanças de comportamento, tais como: **nervosismo, fadiga mental, frustração, prejuízo no desempenho do trabalho provocando também altas taxas de ausência no trabalho.** Existem queixas de **dificuldades mentais e emocionais que aparecem como irritabilidade, fadiga e mau ajustamento em situações diferentes e conflitos sociais entre operários** expostos ao ruído.

PROGRAMAS**PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO – CONTROLE DE
PATOLOGIAS**

Patologias Existentes	Atividades Realizadas
Diabetes	Monitoramento da Glicemia capilar aos portadores identificados. Controle dos sintomas da Hiperglicemia e Hipoglicemia conforme prescrição médica.
Hipertensão	Avaliação do estado de saúde do trabalhador; Monitoramento ambulatorial da PA; Controle de picos conforme prescrição médica.

**MÉDICO COORDENADOR:
DR. FERNANDO DIÓGENES TEIXEIRA
CREMEC: 2900**

FERNANDO DIÓGENES TEIXEIRA

GENINHO LOCAÇÕES
Francisco Eulimar F. Cavalcante
CPF: 722.094.262-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Uirauna-PB CEP: 58.915-000

PLANOS DE AÇÕES DO PCMSO

DATA: 08.02.2022 Rev.: 00

ITEM	ATIVIDADES		MESES / ANO											
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1.0	Elaboração do PCMSO	P	X											
		R												
2.0	Campanha ou palestra de prevenção a DST/ AIDS	P												
		R				X								
3.0	Palestra sobre importância dos exames ocupacionais	P						X						
		R												
4.0	Campanhas de vacinas DT e Hepatite B	P								X				
		R												
5.0	Campanha do Câncer de Próstata	P										X		
		R												
6.0	Campanha do Câncer de Mama	P											X	
		R												
7.0	Revisão anual do PCMSO	P												X
		R												

P: PREVISTO R: REALIZADO

MÉDICO COORDENADOR: DR. FERNANDO DIÓGENES CREMEC- 2900




COORDENADOR DE AÇÕES
 FRANCISCA REGINA DE ARAÚJO
 CRP: 267/0001-09
 Rua Monsenhor Constantino, 361
 Uirauna-PB CEP: 58.915-000

LIS/153

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO – PERIODICIDADE – FUNÇÕES

Função	Admissão e Retorno ao trabalho com mais de 03 meses de afastamento	Retorno ao trabalho com menos de 03 meses de afastamento	Periodicidade Anual	Demissional
GHE 01 - Gari	Clínicos/Anamnese Hemograma Completo	Clínicos/Anamnese e conforme Solicitação do Médico do Trabalho	Clínicos/Anamnese Hemograma Completo	Clínicos/Anamnese Hemograma Completo
GHE 02 - Auxiliar de Serviços Gerais - Secretária - Motorista	Clínicos/Anamnese	Clínicos/Anamnese e conforme Solicitação do Médico do Trabalho	Clínicos/Anamnese	Clínicos/Anamnese

Médico Coordenador: Fernando Diógenes Teixeira CREMEC: 2900

OBSERVAÇÕES: Os colaboradores que possuir perda auditiva farão exame de Audiometria semestralmente (Controle de Perda Auditiva).

GENIATO LOCAÇÕES
 Francisco de Assis, 26/10001-09
 Rua Monsenhor Constantino, 361
 Uirauna-PB CEP: 58.915-000

466/153

MÉDICO COORDENADOR E ASSISTENTES

Médico Coordenador: Fernando Diógenes Teixeira CREMEC 2900

Médicos e Profissionais Assistentes:

Diego Galdino – CRM-PB 6277



GENINHO LOCACÕES
Froberto Emílio de Almeida
CNPJ nº 06.710.001-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Curaua-PB CEP: 58.915-000

**PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE
RELATÓRIO ANUAL**

447/153

Aprovado pela Port. da SSST nº24, de 29-12-1994

Responsável: Dr. Fernando Diógenes Teixeira
CREMEC: 2900

Data:

Assinatura:

Setor	Natureza do Exame	Nº anual de exames realizados	Nº de Resultados anormais	Nº de resultados anormais x100/Nº anual de exames	Nº de exames para o ano seguinte

GENIÃO DIÓGENES
Francisco Fernando de Aguiar
C.R. 10001-09
R. 10001-09
Uirana-PB CEP: 58.915-000

418/153

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE	LTCAT	Identificação: LTCAT	
		Revisão: 00	Folha: 1 de 16
Título: LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO			

LTCAT

Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho

**FRANCISCO EDIMAR
FERNANDES
CAVALCANTE**

GENINHO LACAPES
Francisco Edimar F. Cavalcante
CPF: 27.465.887-09
Rua Moisés Constantino, 361
Jardão-PB CEP: 58.915-000

Vigência deste documento: 04.02.2022 A 03.02.2024

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE	LTCAT	Identificação: LTCAT	
		Revisão: 00	Folha: 2 de 16
Título: LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO			

LTCAT

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

Elaboração inicial

José Anchieta Melo Mendes
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA 45454-D

GENINHO LOCAÇÕES
Francisco Edimar Fernandes Cavalcante
CNPJ 07.267.0001-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Giraua-PB CEP: 58.915-000

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE	LTCAT	Identificação: LTCAT	
		Revisão: 00	Folha: 3 de 16
Título: LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO			

1

PREÂMBULO

Este Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho foi elaborado a partir de inspeções "in loco". Está fundamentado legalmente, Art. 189 e 192 do Capítulo V da CLT, que trata da Segurança e Medicina do Trabalho, Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, do M.T.E e regulamentada pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do M.T.E e pelo Decreto nº 3048/99 de 12 de maio de 1999 e pela Instrução Normativa nº 99 de 10 de dezembro de 2003 do INSS.

2

IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL IDEALIZADOR/ ELABORADOR DESTA DOCUMENTO

- Engenheiro de Segurança do Trabalho: JOSÉ ANCHIETA MELO MENDES
- CREA-CE: 45454/D

GENINHO LOCAÇÕES
Francisco Edimar F. Cavalcante
CNPJ: 17.944.767/0001-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Uiraúna-PB CEP: 58.915-000

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE	LTCAT	Identificação: LTCAT	
		Revisão: 00	Folha: 4 de 16
Título: LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO			

3

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA

INFORMAÇÕES DA EMPRESA		
Razão Social: FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE		
Título do Estabelecimento: GENINHO LOCAÇÕES		
Endereço: RUA MONSENHOR CONSTANTINO	Bairro: CRISTO REI	
Cidade: UIRAUNA	Estado: PARAIBA	
Fone: (83) 9864-2200	CEP:	
CNPJ: 27.404.267/0001-09		
CNAE: 52.12-5-00 - Carga e descarga	Grau de Risco: 3 (três)	
CNAE Atividades Secundárias: 10.11-2-01 - Frigorífico - abate de bovinos 10.11-2-03 - Frigorífico - abate de ovinos e caprinos 10.11-2-05 - Matadouro - abate de reses sob contrato - exceto abate de suínos 10.12-1-01 - Abate de aves 10.12-1-02 - Abate de pequenos animais 10.12-1-03 - Frigorífico - abate de suínos 10.12-1-04 - Matadouro - abate de suínos sob contrato 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais		
Número de Colaboradores Previstos: 08	Masculino: 07	Feminino: 01
Horário de Trabalho: Segunda-feira à Sexta: de 08:00 hrs às 17:00 hrs e Sábado: de 08:00 hrs às 12:00 hrs		

GENINHO LOCAÇÕES
 Francisco Edimar Fernandes Cavalcante
 CNPJ: 27.404.267/0001-09
 Rua Monsenhor Constantino, 361
 Uirauna-PB CEP: 58.915-000

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE	LTCAT	Identificação: LTCAT	
		Revisão: 00	Folha: 5 de 16
Título: LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO			

O Laudo tem por finalidade atender as exigências previstas nas Ordens de Serviço e Instruções Normativas oriundas do Instituto Nacional do Seguro Social, órgão do Ministério da Previdência e Assistência Social, fazendo parte do amplo conjunto de iniciativas adotada pela empresa FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE no campo da preservação da saúde, do meio ambiente e da integridade física dos trabalhadores.

Atendendo a uma necessidade da empresa acima citada para a caracterização de atividades e dos ambientes de trabalho quanto à caracterização de condições de insalubridade e periculosidade, no período de Fevereiro de 2022 a Fevereiro de 2024, foram realizadas a identificação das seguintes funções: **GARI, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SECRETÁRIA, MOTORISTA.**

5

OBJETIVOS

Para uma melhor compreensão deste item pelas autoridades competentes que auditarão tal documento, houve-se a necessidade de segregação do mesmo.

5.1

OBJETIVO GERAL

Este documento tem por finalidade cumprir as exigências de legislação previdenciária – Art. 58 da Lei nº 9528 de 10.12.97, dar sustentabilidade técnica às condições perigosas existentes na empresa FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE e subsidiar o enquadramento de tais atividades no referente ao recolhimento das denominadas Alíquotas Suplementares do Seguro de Acidentes do Trabalho (SAT), criadas pelo texto da Lei nº 9.732 de 11.12.98.

5.2

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Verificar a existência de agentes de natureza nociva à saúde ocupacional no ambiente de trabalho dos funcionários, verificando os serviços desenvolvidos, tendo como embasamento técnico científico e amparo da Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, cuja legislação de Segurança e Medicina do Trabalho são normatizadas pelas Normas Regulamentadoras – NR's aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, seus textos atualizadas por Portarias e Decretos subsequentes e fundamentando-se também na Legislação de Previdência Social: Lei nº 9.032/95, MP nº 1523/96 e reedições posteriores, Decreto nº 3.048/99 (Anexo IV), Instrução Normativa nº 118/05 e Decretos

GENINHO LUCAS
Francisco Edimar F. Cavalcante
Emp. 12.000.267/0001-09
Rua Monsenhor Constantino, 36
Juazeiro-PB CEP. 58.915-000

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE	LTCAT	Identificação: LTCAT	
		Revisão: 00	Folha: 6 de 16
Título: LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO			

reconstituídos para direito adquirido (Decreto nº 53.831/64 – Quadro anexo a este decreto, Decreto nº 83.080/79, Anexos I e II e Decreto nº 2172/97 – Anexo IV).

- b) Atender as exigências legais impostas pelo decreto Lei nº 3.048/99, artigo 65 na qual constitui as condições básicas para a concessão de aposentadoria Especial em função de suas atividades sujeitas a agentes nocivos explicitados no anexo IV do decreto 3.048/99.

6 METODOLOGIA APLICADA

A metodologia utilizada na elaboração desse laudo foi a da observação direta das atividades, analisando a rotina de trabalho dos empregados bem como a avaliação dos ambientes, seguindo as rotinas prescritas pela Lei Nº 6.514 de 22/12/77, regulamentada pela Portaria Nº 3.214/78; NR-15 - Atividades e Operações Insalubres; NR-16 - Atividades e Operações Perigosas; Lei Nº 7.369 de 20 de setembro de 1985, regulamentada pelo Decreto 93.412, de 14 de outubro de 1986, associada aos Arts. 192/193 da CLT e a Instrução Normativa INSS/PRES nº 77, de 15 de Abril de 2015. Especificamente na avaliação do Ruído foram também avaliadas: a Norma de Higiene Ocupacional NHO 01 (Avaliação da Exposição Ocupacional ao Ruído) da FUNDACENTRO.

Foi realizada audiodosimetria para avaliação do Ruído Ambiental valendo-se para tal do acompanhamento da função em seu devido local de trabalho. Levou-se em consideração o nível de critério de 85 dB, nível limiar de 80 dB e coeficiente de variabilidade de 5 dB na avaliação audiodosimétrica.

7 DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES AVALIADOS

7.1 CARACTERÍSTICAS DOS AMBIENTES DE TRABALHO

A empresa FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE se caracteriza pela Coleta de Resíduos não-perigosos é composto pelo setor administrativo e de produção.

GENINHO LOCAÇÕES
Francisco Edimar F. Cavalcante
CPF: 024.267/0001-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Crauro-PB CEP: 58.915-000

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE	LTCAT	Identificação: LTCAT	
		Revisão: 00	Folha: 7 de 16
Título: LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO			

7.2 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DOS EMPREGADOS

GARI

Executa serviços de coleta de resíduos, de limpeza e conservação de áreas públicas coletam resíduos domiciliares, resíduos sólidos de serviços de saúde e resíduos coletados nos serviços de limpeza e conservação de áreas públicas. Preservam as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadões, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para o aterro sanitário. Conservam as áreas públicas lavando-as, pintando guias, postes, viadutos, muretas e etc. Zelam pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho. Trabalham com segurança, utilizando equipamento de proteção individual e promovendo a segurança individual e da equipe.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Executa serviços de limpeza e organização nos escritórios, refeitórios e banheiros, quando designados.

SECRETÁRIA

Organizam a rotina de serviços e realizam entrada e transmissão de dados, operando teleimpressores e microcomputadores; registram e transcrevem informações, operando máquinas de escrever; atendem necessidades do cliente interno e externo. Supervisionam trabalho e equipe e negociam serviço com cliente.

MOTORISTA

Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas e cargas. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

8

REGISTRO DOS AGENTES NOCIVOS

Foram realizadas vistorias para verificação in loco dos aspectos mais significativos dos locais e serviços realizados em cada setor da empresa e feita a medição para quantificação da exposição aos agentes ruído. A referida análise avaliou os agentes físicos, químicos e biológicos, e os agentes de insalubridade; os riscos citados são amparados pela Norma Regulamentadora NR-15.

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE	LTCAT	Identificação: LTCAT	
		Revisão: 00	Folha: 8 de 16
Título: LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO			

8.1 AGENTES FÍSICOS

São considerados agentes físicos: as diversas formas de energia (ruído, vibração, umidade, pressão anormal, temperatura extrema, radiação ionizante, radiação não ionizante, infrassom, ultrassom) a que possam estar expostos os trabalhadores, sendo que deste grupamento apenas o ruído é passível de existência nos ambientes da empresa, daí a descrição a seguir:

>>>>>> Ruído:

Para a devida avaliação da exposição dos trabalhadores ao agente físico ruído é necessária a avaliação de ruído/ audiodosimétrica; Esta avaliação é utilizada para caracterização da exposição ocupacional ao ruído, expresso em porcentagem de energia sonora, tendo por referência o valor máximo de energia sonora diária admitida (100% dose = 85 dB (A) em 08 horas de exposição), corroborado com a medição do ruído instantâneo.

As medições foram realizadas considerando a presença de ruído contínuo ou intermitente, adotando-se os circuitos de compensação "A" e de resposta lenta "SLOW".

Foram encontrados os seguintes resultados nas avaliações:

Setor/Atividade	Nível de Pressão Sonora Encontrado	Nível Recomendável dB (A) NR-15
	dB (A)	
Gari	69,86	85
Auxiliar de Serviços Gerais	69,17	85
Secretaria	69,32	85
Motorista	69,85	85

A dosagem de ruído foi executada através da abordagem individual do trabalhador selecionado, onde a avaliação de ruído instantâneo recomendou, por grupo homogêneo, criteriosamente determinado pelo profissional do setor de Segurança do Trabalho.

Os níveis de pressão sonora avaliados, realizado no empregado supracitado, permanecem, em sua maioria, abaixo do limite de tolerância recomendado pela NR-15 em seu

GENINHO LOCAÇÃO
Francisco Edimar F. Cavalcante
CNPJ nº 06.770.001-09
Rua da Indústria, 361
Bairro: CEP: 58.000-000
Udema-PE

127/153

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE	LTCAT	Identificação: LTCAT	
		Revisão: 00	Folha: 9 de 16
Título: LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO			

anexo nº 1, que é de 85 dB(A). Recomenda-se o uso de protetor auricular para trabalho em ambientes onde os índices se encontram acima de 80 dB, por se tratar de limite em nível de ação e para os empregados que eventualmente adentrem em áreas ruidosas. Como a medição ficou abaixo do limite estabelecido, não se faz necessário o uso de protetor auricular.

A aparelhagem adotada na avaliações audiodosimétricas consiste de dosímetro / medidor integrador de ruído de uso pessoal fixado no trabalhador, com o microfone posicionado próximo à zona auditiva, permanecendo desta forma durante todo o período de medição e fornecendo, por meio de integração, a dose e o nível médio de ruído contínuo de cada amostra. As especificações dos equipamentos encontram-se descritas abaixo e as cópias dos certificados de calibração dos aparelhos audiodosímetros encontram-se anexadas ao final deste relatório.

Dosímetros de Ruído:	Calibradores
DOS-600	CAL-4000
INSTRUTHERM	INSTRUTHERM
150800090	AC300007835

Para melhor interpretação dos dados descarregados dos dosímetros de ruído, faz-se necessária a leitura das seguintes tabelas:

QUESITO	INTERPRETAÇÃO	QUESITO	INTERPRETAÇÃO
Criterion	Nível de critério (Critério de Referência).	Threshold	Nível limiar de integração.
Exchange Rate	Razão de mudança (Incremento de duplicação da dose)	Weighting	Tempo de resposta
UL Time	Tempo total em que foi excedido o valor determinado em Upper Limit.	LAVG	Nível de Pressão Sonora médio calculado para o período de tempo estipulado.
TWA	Nível de Pressão Sonora para o tempo coletado.	Dose	Dose para o tempo avaliado.
Dose [08:00]	Dose Projetada para 08:00h.	LMAX	Valor mais elevado em dB(A) encontrado em espaço de tempo determinado e que assume as características determinadas na preparação da avaliação.
LPEAK	Valor instantâneo mais elevado em dB(A) encontrado em tempo determinado e que não assume as características determinadas na preparação da avaliação.		

OBS: Se o LMAX não ultrapassar o nível de critério o valor do LAVG será 0 (zero).

>>>>>>> Calor:

GENINHO LOCAÇÕES
Francisco Edimar F. Cavalcante
CNPJ: 27.004.262/0001-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Uirapuru-PB CEP: 58.915-000

128/183

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE	LTCAT	Identificação: LTCAT	
		Revisão: 00	Folha: 10 de 16
Título: LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO			

A NR-15 – Atividades e Operações Insalubres, em seu Anexo 3 – Limites de Tolerância para Calor, indica dois procedimentos para cálculo do IBUTG, um para ambientes internos (sem carga solar) e outro para ambientes externos (com carga solar), seja o calor gerado por fontes naturais ou artificiais.

Desta forma, foi avaliada a exposição ao calor ambiente (radiante) com uso de Termômetro de GLOBO Digital compacto INSTRUTHERM TGD - 200 que apresenta os valores de “Índice de Bulbo Úmido” – “Índice de Bulbo Seco” – “Índice de Termômetro de GLOBO” e tem já calculado o IBUTG, que pode ser comprovado pela equação para ambientes internos: $IBUTG = 0,7t_{bn} + 0,3t_g$ e para ambientes externos: $IBUTG = 0,7t_{bn} + 0,1t_{bs} + 0,2t_g$ onde t_{bn} = temperatura de bulbo úmido natural, t_g = temperatura do GLOBO e t_{bs} = temperatura de bulbo seco.

A avaliação feita levou em consideração o trabalho contínuo, adotando desta maneira o quadro nº 1 da NR-15. A NR-15 dita que para atividades leves e contínuas o limite de tolerância é de até 30°, para atividades moderadas e contínuas o limite de tolerância é de até 26,7° e para uma atividade pesada e contínua o limite de tolerância é de até 25,0°, sendo que, todas as atividades são desenvolvidas em ambientes com características semelhantes, desta maneira ficando como horário de descanso somente a pausa para as refeições.

A medição foi efetuada no local onde permanecem os empregados no exercício de suas atividades, cujos valores constam a seguir:

Temperatura

Setor/Atividade	IBUTG Calculado Para o Setor	IBUTG Permitido Para conforto em Jornada de 8 Horas – NR-15
Escritório	26,60 -Interno	30,00

A análise do índice obtido revela que a temperatura no ambiente interno periciado apresentam-se com valor inferior ao limite de tolerância estabelecido no anexo 3 da NR-15.

8.2 AGENTES QUÍMICOS

São as substâncias, os compostos ou os produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeira, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da

GENINHO LOCAÇÕES
Francisco Edimar F. Cavalcante
CNPJ nº 20.770.001-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Dinâmica-PB CEP: 58.915-000

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE	LTCAT	Identificação: LTCAT	
		Revisão: 00	Folha: 11 de 16
Título: LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO			

atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvido pelo organismo através da pele ou por ingestão.

No local de trabalho analisado não foi identificado a presença de agentes químicos.

8.2 AGENTES BIOLÓGICOS

São considerados agentes biológicos os bacilos, bactérias, fungos, protozoários, parasitas, vírus, entre outros. Os riscos biológicos surgem do contato de certos microrganismos e animais peçonhentos com o homem em seu local de trabalho.

No local de trabalho foi identificado o risco biológico para a função de GARI, pois a mesma realiza a função de coleta de resíduos e tem contato com lixo urbano, portanto faz jus ao pagamento de insalubridade de grau máximo com percentual de 40% sobre o salário de acordo com o Anexo 14 da NR-15.

8.3 AGENTE PERICULOSO

De acordo com a NR-16 são consideradas atividades e operações perigosas as constantes nos anexos da norma. O exercício de trabalho em condições de periculosidade assegura ao trabalhador a percepção de adicional de 30%, incidente sobre o salário.

ANEXO I – ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM EXPLOSIVOS

1. São consideradas atividades ou operações perigosas às enumeradas no Quadro nº 1, seguinte:

ATIVIDADES	ADICIONAL DE 30%
a) no armazenamento de explosivos	Todos os trabalhadores nessa atividade ou que permaneçam na área de risco.
b) no transporte de explosivos	Todos os trabalhadores nessa atividade
c) na operação de escova de cartuchos de explosivos	Todos os trabalhadores nessa atividade
d) na operação de carregamento de explosivos	Todos os trabalhadores nessa atividade

130/153

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE	LTCAT	Identificação: LTCAT	
		Revisão: 00	Folha: 12 de 16
Título: LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO			

e) na detonação	Todos os trabalhadores nessa atividade
f) na verificação de detonações falhadas	Todos os trabalhadores nessa atividade
g) na queima e destruição de explosivos deteriorados	Todos os trabalhadores nessa atividade
h) nas operações de manuseio de explosivos	Todos os trabalhadores nessa atividade

2. O Trabalhador, cuja atividade esteja enquadrada nas hipóteses acima discriminadas, faz jus ao adicional de 30% (trinta por cento) sobre o salário, sem os acréscimos resultantes em gratificações ou participações, nos lucros da empresa, sendo-lhe ressaltado o direito de opção por adicional de insalubridade eventualmente devido.

ANEXO II - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM INFLAMÁVEIS

1. São consideradas atividades ou operações perigosas, conferindo aos trabalhadores que se dedicam a essas atividades ou operações, bem como aqueles que operam na área de risco adicional de 30 (trinta) por cento, as realizadas:

ATIVIDADE	ADICIONAL DE 30%
b. no transporte e armazenagem de inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos e de vasilhames vazios não desgaseificados ou decantados.	todos os trabalhadores da área de operação.
j. no transporte de vasilhames (em caminhão de carga), contendo inflamável líquido, em quantidade total igual ou superior a 200 litros, quando não observado o disposto nos subitens 4.1 e 4.2 deste Anexo.	motorista e ajudantes
m. nas operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.	operador de bomba e trabalhadores que operam na área de risco.

GENINHO LOCACOES
Francisco Edimar F. Cavalcante
CPF: 03.404.267/0001-09
Rua Monsenhor Constantino, 351
Uirauna-PB CEP: 58.915-000

134/153

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE	LTCAT	Identificação: LTCAT	
		Revisão: 00	Folha: 13 de 16
Título: LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO			

2. Para os efeitos desta Norma Regulamentadora - NR entende-se como:

III . Armazenagem de inflamáveis líquidos, em tanques ou vasilhames:

- a) quaisquer atividades executadas dentro da bacia de segurança dos tanques;
- b) arrumação de tambores ou latas ou quaisquer outras atividades executadas dentro do prédio de armazenamento de inflamáveis ou em recintos abertos e com vasilhames cheios inflamáveis ou não-desgaseificados ou decantados.

VII, Enchimento de quaisquer vasilhames (tambores, latas), com inflamáveis líquidos:

- a) atividades de enchimento, fechamento e arrumação de latas ou caixas com latas.

3. São consideradas áreas de risco:

ATIVIDADE	ÁREA DE RISCO
d. Tanques de inflamáveis líquidos	Toda a bacia de segurança
I. Enchimento de vasilhames com inflamáveis líquidos, em locais abertos.	Círculo com raio de 7,5 metros com centro nos bicos de enchimento.
q. abastecimento de inflamáveis	Toda a área de operação, abrangendo, no mínimo, círculo com raio de 7,5 metros com centro no ponto de abastecimento e o círculo com raio de 7,5 metros com centro na bomba de abastecimento da viatura e faixa de 7,5 metros de largura para ambos os lados da máquina.
r. Armazenamento de vasilhames que contenham inflamáveis líquidos ou vazios não desgaseificados ou decantados, em locais abertos.	Faixa de 3 metros de largura em torno dos seus pontos externos.

ANEXO 04 da NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM ENERGIA ELÉTRICA:

1. Têm direito ao adicional de periculosidade os trabalhadores:

- a) que executam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em alta tensão;

GENINHO LOCAÇÕES
Francisco Edimar F. Cavalcante
CNPJ: 27.264.267/0001-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Uirauna-PB CEP: 58.915-000

132/153

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE	LTCAT	Identificação: LTCAT	
		Revisão: 00	Folha: 14 de 16
Título: LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO			

b) que realizam atividades ou operações com trabalho em proximidade, conforme estabelece a NR-10;

c) que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, no caso de descumprimento do item 10.2.8 e seus subitens da NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

d) das empresas que operam em instalações ou equipamentos integrantes do sistema elétrico de potência - SEP, bem como suas contratadas, em conformidade com as atividades e respectivas áreas de risco descritas no quadro I deste anexo.

E por trabalharem em área de risco conforme Quadro I deste anexo 04 da NR16:

ATIVIDADES	ÁREAS DE RISCO
III. Atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência de alta e baixa tensão.	a) Áreas das oficinas e laboratórios de testes e manutenção elétrica, eletrônica e eletromecânica onde são executados testes, ensaios, calibração e reparos de equipamentos energizados ou passíveis de energização acidental;

Desse modo, reconhecendo a existência de atividades que possam ser enquadradas nas Normas Regulamentadoras NR-15 – Atividades e Operações Insalubres e a NR-16 – Atividades e Operações Perigosas. Bem como atender a Legislação Previdenciária para a emissão do PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário.

9

ENQUADRAMENTO LEGAL E LEGISLAÇÃO APLICADA

Seção XIII, Cap. V do Título II da CLT, Art. 193.

"São consideradas atividades perigosas na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho, aqueles que, por sua natureza ou métodos de trabalho impliquem o contato permanente com inflamáveis ou explosivos em condição de risco acentuado."

Seção XIII, Cap. V do Título II da CLT, Art. 194

"O direito do empregado ao adicional de insalubridade ou de periculosidade cessará com a eliminação do risco a sua saúde ou integridade física nos termos desta seção e das normas expedidas pelo Ministério do Trabalho."

GENINHA L. SOARES
Francisco Edimar F. Cavalcante
CNPJ nº 17.404.267/0001-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Uirauna-PB CEP: 58.915-000

133/153

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE	LTCAT	Identificação: LTCAT	
		Revisão: 00	Folha: 15 de 16
Título: LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO			

NR – 16 e Anexos da Portaria nº 3.214/78

"Dispõem sobre as Atividades e Operações Perigosas com Inflamáveis, Explosivos e Radiações Ionizantes ou Substâncias Radioativas e Atualizações realizadas pelas Portarias nº 2 de 02/02/79, nº 3.393 de 17/12/87, nº 545 de 10/07/00 e nº 518 de 04/04/03. Caracterizando Periculoso as atividades como contato permanente com explosivos ou inflamáveis em condições de risco acentuado, o contato físico ou exposição aos efeitos da eletricidade que possam resultar em incapacitação, invalidez permanente ou morte e as atividades envolvendo radiações ionizantes ou radioativas."

Lei nº 8.213/91 INSS e RGPS – Regulamento Geral da Previdência Social/ INSS e RPS – Regulamento da Previdência Social. Art. 184 da Instrução Normativa nº 118 de 14/04/05, da Diretoria Coligada do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

"Art. 184 – A exposição ocupacional a agentes químicos e a poeiras minerais constantes do Anexo IV do RPS dará ensejo à aposentadoria especial, devendo considerar os limites de tolerância definidos nos Anexos 11 e 12 da NR-15 do M.T.E, sendo avaliada segundo as metodologias e procedimentos adotados pelas NHO-02, NHO-03, NHO-04 e NHO-07 da FUNDACENTRO."

Contato com explosivos e inflamáveis – Art. 193 da CLT, regulamentado pela NR-16, Portaria nº 3.214/78;

Art. 193 – São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem o contato permanente com inflamáveis em condições de risco acentuado.

§ 1º - O trabalho em condições de periculosidade assegura ao empregado um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o salário sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa.

§ 2º - O empregado poderá optar pelo adicional de insalubridade que porventura lhe seja devido.

GENINHO LOCAÇÕES
Francisco Edimar F. Cavalcante
CNPJ nº 04.267/0001-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Uirauna-PB CEP: 58.915-000

134/153

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE	LTCAT	Identificação: LTCAT	
		Revisão: 00	Folha: 16 de 16
Título: LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO			

10 PARECER TÉCNICO

Após a análise das atividades, das informações contidas neste documento e da compreensão técnica em termos de Segurança e Saúde do Trabalho, sobretudo a soberania da observação direta dos postos de trabalho existentes na empresa FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE, foram feitas as conclusões constantes das considerações relatadas nos parágrafos que se seguem.

A caracterização da insalubridade das atividades que envolvem agente físico “ruído” é feita por avaliações quantitativas, obedecendo ao disposto no Anexo nº 1 da NR-15, Portaria 3.214/78, e aplica-se aos trabalhadores que se expõem a níveis de pressão sonora acima dos limites de tolerância dessa norma. Ressalte-se, que o máximo de exposição diária descrito na NR-15 para jornadas de 8 horas de trabalho é de 85 dB(A).

A avaliação audiodosimétrica realizada, que representara um grupo homogêneo de exposto, resultou na confirmação da normalidade da exposição, devido estar abaixo no limite de tolerância.

Assim, os dados quantitativos apresentados revelam que a alguns dos valores medidos estão abaixo de 85 dB(A) não caracterizam insalubridade prescrita na legislação atinente – NR/15 e IN 77, do INSS.

Assim, diante dos dados apresentados, concluímos que o desenvolvimento das atividades dos empregados da FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE, com relação ao agente físico Ruído, se dá em condições SALUBRES.

Com relação ao Agente físico Calor, foi evidenciado através de análise quantitativa no setor de vendas, que as atividades desenvolvidas se encontram ABAIXO DO LIMITE DE TOLERÂNCIA determinado no Anexo 3, Quadros 01 e 03 da NR-15, o qual não caracteriza exposição ao calor. Portanto, concluímos que as atividades não fazem jus ao adicional de insalubridade.

Para o Agente Biológico foi evidenciado que para o Função: GARI pois a mesma realiza a função de coleta de resíduos e tem contato com lixo urbano, portanto faz jus ao pagamento de insalubridade de grau máximo com percentual de 40% sobre o salário de acordo com o Anexo 14 da NR-15.

No tocante a periculosidade, de acordo com o Anexo I, II e IV da Norma Regulamentadora Nº 16, o trabalhador que opera na área de vendas não está em área de risco, e portanto não faz jus ao direito à percepção do ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, referente a 30% do salário.

Tratando-se da análise em termos de reconhecimento de atividade especial para fins de custeio de aposentadoria pela FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE feita com base

GENINHO LOBATO
Francisco Edimar F. Cavalcante
CNPJ: 27.404.267/0001-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Mocimboa-PB CEP: 58.915-000

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE	LTCAT	Identificação: LTCAT	
		Revisão: 00	Folha: 17 de 16
Título: LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO			

nas orientações constantes da Instruções Normativas do INSS/PRES nº. 77, de 15 / 03 / 2015 e Decreto 3.048/99, esclarecemos as atividades dessa empresa, não se caracteriza como especial para fins de aposentadoria.

11

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- A Instrução Normativa INSS nº 118. Disponível em: http://www.faetec.rj.gov.br/divrh/images/docs/in118_05.pdf. Acesso em 14/10/2019.
- Consolidação das Leis Trabalhistas. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decretolei/del5452.htm> Acesso em 16.10.2019.
- Decreto Lei 5452. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm. Acesso em 16.10.2019.
- Lei 8213/91. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm. Acesso em 16.10.2019.
- Orientação Normativa nº 2, de 19 de fevereiro de 2010. Disponível em: <https://conlegis.planejamento.gov.br/conlegis/legislacaoAvancada/atoNormativoDetalhesPub.htm?id=7573>. Acesso em 16.10.2019.
- Decretos regulamentadores da Previdência Social: Dec. 53831/64, Dec. 83080/79, Dec. 2172/97, Dec. 3048/99 e Dec. 4032/01.
- Instruções Normativas do INSS: INSS/DC nº 57 de 10.10.2001, IN INSS/DC nº 78 de 16.07.2002 e IN INSS/DC nº 84 de 17.12.2002.8
- Legislação de Segurança e Medicina do Trabalho, Lei nº 6514/77, que regulamentou a Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

ELABORAÇÃO

José Anchieta Melo Mendes
José Anchieta Melo Mendes
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA 45.454/D CE

Francisco Edimar F. Cavalcante
GENILDO LOPEZ
Francisco Edimar F. Cavalcante
CNPJ nº 06.677.000-09
Rua Monsenhor Constantino, 361
Uirauna-PB CEP: 58.915-000

136/153



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE			Protocolo: PBC2201196442
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 25801270406	CNPJ 27.404.267/0001-09	Arquivamento do Ato de Inscrição 28/03/2017	Início de Atividade 28/03/2017
Endereço Completo Rua MONSENHOR CONSTANTINO, Nº 361, CRISTO REI-Uiraúna/PB- CEP58915-000			
Objeto Carga e descarga; Distribuição de água por caminhões; Coleta de resíduos não-perigosos; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Locação de automóveis sem condutor; Abate de pequenos animais; Matadouro - abate de suínos sob contrato; Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos; Frigorífico - abate de ovinos e caprinos; Frigorífico - abate de bovinos; Abate de aves; Frigorífico - abate de suínos; Gestão e administração da propriedade imobiliária; e Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 08/06/2021	Número 20211437735	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE Identidade: 1429079 Estado civil: CASADO(A) CPF: 022.500.564-63 Regime de bens: Comunhão Parcial			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/02/2022, às 09:04:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código X3UKDAVM.



PBC2201196442

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



137/153

CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 27.404.267/0001-09

Razão Social: FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - ME

Nome Fantasia: GENINHO LOCACOES

Certidão emitida às 10:55 de 26/01/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ySbO.a6T8**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

138/153



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 27.404.267/0001-09

Razão Social: FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - ME

Nome Fantasia: GENINHO LOCACOES

Certidão emitida às 10:55 de 26/01/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **4yaV.P894**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 186 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 186 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE
Endereço : RUA MONSENHOR CONSTANTINO, 361
Bairro : CRISTO REI
C.E.P. : 58915-000
Cidade : UIRAUNA / PB

Registrado em JUCEP/PB
sob nº 25801270406

Arquivado em 28/03/2017

Inscrição Estadual nº 162910908
C.N.P.J. nº 27.404.267/0001-09

Uirauna/PB, 01 de Janeiro de 2020


VALDEMAR FERNANDES FORMIGA NETO
Contador
C.P.F.: 026.937.164-89
R.G.:
C.R.C.: PB-5663


FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE
EMPRESARIO
C.P.F.: 022.500.564-63
R.G.: 1429079

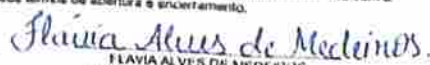
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATOS

Termo de Autenticação 21/002562-0

O presente livro, lida, por mim examinada e conferida, atesta-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

PATOS

07/06/21


FLÁVIA ALVES DE MEDEIROS
CHIEFE DO ESCRITÓRIO REGIONAL



Rua Francisco Leão Veloso, 176 - Centro Uirauna-PB - CEP: 58915-000 - Fone: (83)3534-2688

CARTÓRIO MOUSINHO MONTATO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé.
Uirauna-PB, 16/02/2022.



CLAUDIO MARCIO FERNANDES
Selo Digital de Realização Tipo Normal C-AMM12484-7NII
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM.: 3,38 FARPEN: 0,34 FEPJ: 0,00 MP: 0,04

140/253

BALANÇO PATRIMONIAL

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE

RUA MONSENHOR CONSTANTINO, 361 - CRISTO REI - CEP : 58915-000
UIRAUNA / PB

CNPJ : 27.404.267/0001-09

Inscrição Estadual : 162910908

Local de Registro : JUCEP/PB

Data de Registro : 28/03/2017

Número de Registro: 25801270406

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	599.493,43 D
DISPONIVEL	599.351,46 D
CAIXA	599.351,46 D
CAIXA GERAL	599.351,46 D
TRIBUTOS A RECUPERAR	141,97 D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	141,97 D
INSS A RECUPERAR	141,97 D
TOTAL DO ATIVO =====>	599.493,43 D

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	21.505,09 C
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	21.505,09 C
FORNECEDORES NACIONAIS	11.647,00 C
CP COMERCIAL S/A	4.794,00 C
HC PNEUS	6.853,00 C

Balanço Patrimonial Transcrito nas Folhas 102 a 103 do Livro Diário nº 03 Registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 599.493,43 (Quinhentos e Noventa e Nove Mil e Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Três Centavos)

UIRAUNA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020

Valdemar Fernandes Formiga Neto
VALDEMAR FERNANDES FORMIGA NETO
CONTADOR
C.P.F. :026.937.164-89 RG :
C.R.C. :PB-5663

Francisco Edimar Fernandes Cavalcante
FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE
EMPRESARIO
C.P.F. :022.500.564-63
R.G. :1429079

CARTÓRIO MOUSINHO NONATO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Francisco Leão Veloso, 175 - Centro - Uirauna-PB - CEP: 58915-000 - Fone: (83)3534-2088

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé.
Uirauna-PB, 16/02/2022.

CLAUDIO MARCIO FERNANDES
Selo Digital de Assinatura Tipo Normal C-AMM12484-7N
Confira o selo em <https://selodigital.tpb.ju.br>
EMOLUM.: 3,38 FARPEN: 0,34 FEPJ: 0,00 MP: 0,04

NOTARIAL E REGISTRAL
UIRAUNA - PB

BALANÇO PATRIMONIAL**FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE**

RUA MONSENHOR CONSTANTINO, 361 - CRISTO REI - CEP : 58915-000

UIRAUNA / PB

CNPJ : 27.404.267/0001-09

Inscrição Estadual : 162910908

Local de Registro : JUCEP/PB

Data de Registro : 28/03/2017

Número de Registro: 25801270406

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

CONTAS A PAGAR	133,66 C
ENERGISA PB DIST ENERGIA SA	46,85 C
CAGEPA CIA AGUA ESGOTOS DA PB	86,81 C
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	8.722,40 C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	8.722,40 C
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	1.002,03 C
FGTS A RECOLHER	1.002,03 C
PATRIMONIO LIQUIDO	577.988,34 C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
CAPITAL REGISTRADO	100.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	100.000,00 C
RESERVAS	477.988,34 C
RESERVAS DE LUCROS	171.913,22 C
RESERVA DE LUCROS	171.913,22 C
RESULTADO DO EXERCICIO	306.075,12 C
LUCRO LIQUIDO DO PERIODO	306.075,12 C

Balanço Patrimonial Transcrito nas Folhas 102 a 103 do Livro Diário nº 03 Registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 599.493,43 (Quinhentos e Noventa e Nove Mil e Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Três Centavos)

UIRAUNA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020


 VALDEMAR FERNANDES FORMIGA NETO
 CONTADOR

C.P.F. :026.937.164-89 RG :
 C.R.C. :PB-5663


 FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE
 EMPRESARIO
 C.P.F. :022.500.564-63
 R.G. :1429079

BALANÇO PATRIMONIAL**FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE**

RUA MONSENHOR CONSTANTINO, 361 - CRISTO REI - CEP : 58915-000

UIRAUNA / PB

CNPJ : 27.404.267/0001-09

Inscrição Estadual : 162910908

Local de Registro : JUCEP/PB

Data de Registro : 28/03/2017

Número de Registro: 25801270406

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

TOTAL DO PASSIVO =====>

599.493,43 C

Balanço Patrimonial Transcrito nas Folhas 102 a 103 do Livro Diário nº 03 Registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 599.493,43 (Quinhentos e Noventa e Nove Mil e Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Três Centavos)

UIRAUNA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020


VALDEMAR FERNANDES FORMIGA NETO

CONTADOR

C.P.F. :026.937.164-89 RG :

C.R.C. :PB-5663


FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE

EMPRESARIO

C.P.F. :022.500.584-63

R.G. :1429079

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE

RUA MONSENHOR CONSTANTINO, 361 - CRISTO REI CEP : 58915-000

UIRAUNA / PB

CNPJ / CEI : 27.404.267/0001-09

Inscrição Estadual: 162910908

Local de Registro: JUCEP/PB

Data do Registro: 28/03/2017

Nº do Registro: 25801270406

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE SERVICOS A VISTA

RECEITA DE SERVICOS A VISTA DENTRO DO MU

691.440,50

691.440,50

RECEITA DE SERVICOS TRANSPORTE A VISTA

SERVICOS DE TRANSPORTE A VISTA FE

463.625,37

463.625,37

(-) Deducoes das receitas brutas

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

(-) SIMPLES NACIONAL

107.453,87

107.453,87

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

1.047.612,00

(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos

DESPESAS DA PRESTACAO DOS SERVICOS

COMBUSTIVEIS

180.421,06

UNIFORMES E VESTUARIO

2.820,00

ALUGUEIS DE VEICULOS

300.000,00

483.241,06

RECURSOS HUMANOS

SALARIOS E ORDENADOS

163.967,09

INSALUBRIDADE

10.314,31

FERIAS

15.166,91

1/3 SOBRE FERIAS

5.055,61

13o SALARIO

12.525,40

13o SALARIO INDENIZADO

3.155,53

210.184,85

ENCARGOS SOCIAIS

UIRAUNA / PB, 31 de Dezembro de 2020


VALDEMAR FERNANDES FORMIGA NETO

CONTADOR

C.P.F. : 026.937.164-89 RG :

C.R.C. : PB-5663

Valdemar Fernandes Formiga Neto

CPF: 026.937.164-89

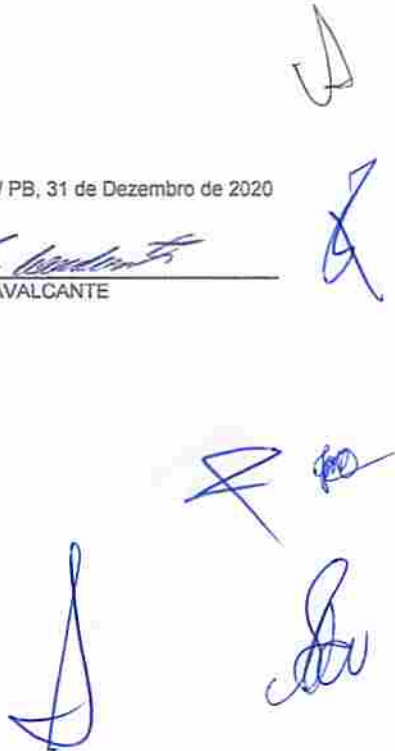
CRC/PB - 5663


FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE

EMPRESARIO

C.P.F. : 022.500.564-63

R.G. : 1429079



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE**

RUA MONSENHOR CONSTANTINO, 361 - CRISTO REI CEP : 58915-000

UIRAUNA / PB

CNPJ / CEI : 27.404.267/0001-09

Inscrição Estadual: 162910908

Local de Registro: JUCEP/PB

Data do Registro: 28/03/2017

Nº do Registro: 25801270406

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FGTS	16.060,98	
GRRF MULTA RESCISORIA FGTS	1.392,77	17.453,75
(=) Lucro Bruto		336.732,34
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS PASSIVOS	1.183,88	
TAXAS E TARIFAS	1.713,45	2.897,33
ENCARGOS FINANCEIROS SOBRE TRIBUTOS		
JUROS SIMPLES	9,05	9,05
MULTAS SOBRE TRIBUTOS		
MULTA DE MORA SOBRE SIMPLES NACIONAL	21,48	21,48
DESPESAS DA ADMINISTRACAO		
AGUA E ESGOTOS	999,76	
ENERGIA ELETRICA	623,06	
PROVEDORES DE INTERNET	996,00	
HONORARIOS CONTABEIS	12.534,00	15.152,82
RECURSOS HUMANOS		
PRO-LABORE	12.534,00	12.534,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
IOF	42,54	42,54
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		306.075,12

UIRAUNA / PB, 31 de Dezembro de 2020


 VALDEMAR FERNANDES FORMIGA NETO

CONTADOR

C.P.F. : 026.937.164-89 RG :

C.R.C. : PB-5663

Valdemar Fernandes Formiga Neto

CPF: 026.937.164-89

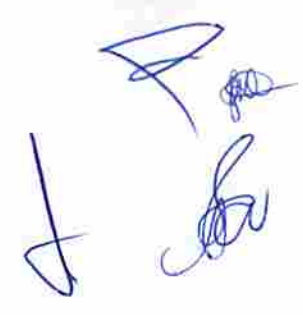
CRC/PB - 5663


 FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE

EMPRESARIO

C.P.F. : 022.500.564-63

R.G. : 1429079



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE**

RUA MONSENHOR CONSTANTINO, 361 - CRISTO REI CEP : 58915-000

UIRAUNA / PB

CNPJ / CEI : 27.404.267/0001-09

Inscrição Estadual: 162910908

Local de Registro: JUCEP/PB

Data do Registro: 28/03/2017

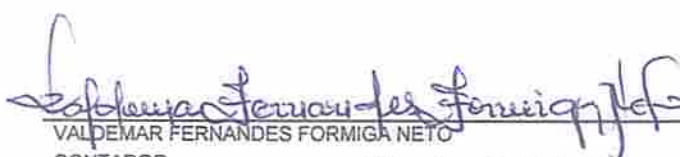
Nº do Registro: 25801270406

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**306.075,12**

Demonstração do Resultado do Exercício Transcrito nas Folhas 100 à 101 do Livro Diário
nº 03 Registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

UIRAUNA / PB, 31 de Dezembro de 2020


VALDEMAR FERNANDES FORMIGA NETO

CONTADOR

C.P.F. : 026.937.164-89 RG :

C.R.C. : PB-5663

Valdemar Fernandes Formiga Neto

CPF: 026.937.164-89

CRC/PB - 5663


FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE

EMPRESARIO

C.P.F. : 022.500.564-63

R.G. : 1429079

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE

RUA MONSENHOR CONSTANTINO, 361 – CRISTO REI – CEP: 58915-000

UIRAUNA / PB

CNPJ: 27.404.267/0001-09

Inscrição Estadual: 162910908

Local de Registro: JUCEP/PB

Data do Registro: 28/03/2017

Nº Registro: 25801270406

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	599.493,43	27,88
---	------------	-------

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	21.505,09	
---	-----------	--

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

Ativo Circulante	599.493,43	27,88
------------------	------------	-------

Passivo Circulante	21.505,09	
--------------------	-----------	--

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

Ativo Circulante – Estoque	599.493,43	27,88
----------------------------	------------	-------

Passivo Circulante	21.505,09	
--------------------	-----------	--

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

Disponível	599.351,46	27,87
------------	------------	-------

Passivo Circulante	21.505,09	
--------------------	-----------	--

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

Ativo	599.493,43	27,88
-------	------------	-------

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	21.505,09	
---	-----------	--

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	21.505,09	0,03
---	-----------	------

Patrimônio Líquido	577.988,34	
--------------------	------------	--

UIRAUNA/PB, 31 de Dezembro de 2020


 VALDEMAR FERNANDES FORMIGA NETO
 CONTADOR
 CPF: 026.937.164-89 – RG: 2244872-SSP/PB
 CRC: PB-005663/O-4


 FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE
 EMPRESARIO
 CPF: 022.500.564-63
 RG : 1429079



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE

RUA MONSENHOR CONSTANTINO, 361 – CRISTO REI – CEP: 58915-000

UIRAUNA / PB

CNPJ: 27.404.267/0001-09

Inscrição Estadual: 162910908

Local de Registro: JUCEP/PB

Data do Registro: 28/03/2017

Nº Registro: 25801270406

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

Ativo Permanente

0,00

0,00

Patrimônio Líquido

577.988,34

Análise de Demonstração Contábeis Transcrito nas Folhas 104 e 105 do Livro Diário nº 03 Registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

UIRAUNA/PB, 31 de Dezembro de 2020

Valdemar Fernandes Formiga Neto

CONTADOR

CPF: 026.937.164-89 – RG: 2244872-SSP/PB

CRC: PB-005663/O-4

Francisco Edimar Fernandes Cavalcante

EMPRESARIO

CPF: 022.500.564-63

RG : 1429079

NOTAS EXPLICATIVAS

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE

RUA MONSENHOR CONSTANTINO, 361 - CRISTO REI - CEP : 58915-000

UIRAUNA / PB

CNPJ: 27.404.267/0001-09

Local de Registro: JUCEP/PB

Inscrição Estadual: 162910908

Data de Registro: 28/03/2017

Nº do Registro: 25801270406

1 Apresentação: A empresa, FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede na RUA MONSENHOR CONSTANTINO Nº 361 - CRISTO REI - UIRAUNA - PB - CEP: 58915-000, cuja atividade principal é a de 52.12-5-00 - Carga e descarga, e secundárias:

10.11-2-01 - Frigorífico - abate de bovinos

10.11-2-03 - Frigorífico - abate de ovinos e caprinos

10.11-2-05 - Matadouro - abate de reses sob contrato - exceto abate de suínos

10.12-1-01 - Abate de aves

10.12-1-02 - Abate de pequenos animais

10.12-1-03 - Frigorífico - abate de suínos

10.12-1-04 - Matadouro - abate de suínos sob contrato

36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

Sua regência se dá pelo Requerimento de Empresário, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

2 Capital Social: O capital social totalmente integralizado em moeda corrente do país é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), cabendo toda sua totalidade ao titular único FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - CPF nº 022.500.564-63.

3 Regime Tributário: A empresa é optante pelo SIMPLES NACIONAL - Lei Complementar nº 123/2006.

4 Contabilização: O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis foi elaborada com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG, conforme resolução do CFC nº 1418/2012.

5 Prática Contábil: A prática contábil adotada é pelo regime de competência

6 Direitos e Obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos

Valdemar Fernandes Formiga Neto
CONTADOR

C.P.F.: 026.937.164-89 RG:

C.R.C.: PB-5663

Francisco Edimar Fernandes Cavalcante
EMPRESARIO

C.P.F.: 022.500.564-63

R.G.: 1429079

NOTAS EXPLICATIVAS

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE

RUA MONSENHOR CONSTANTINO, 361 - CRISTO REI - CEP : 58915-000

UIRAUNA / PB

CNPJ: 27.404.267/0001-09

Local de Registro: JUCEP/PB

Inscrição Estadual: 162910908

Data de Registro: 28/03/2017

Nº do Registro: 25801270406

valores reais.

7 Aplicações Financeiras: Quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

8 Receitas de Serviços/Transporte - As receitas de Serviços/Transporte da empresa são apuradas por meio de Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica e Conhecimento de Transporte Rodoviário Eletrônico - CT-e.

9 Despesas: As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais, Duplicatas, Documentos de Arrecadações das Repartições Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

O Capital Social da empresa foi alterado para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), em moeda corrente do país, conforme registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba em 05/11/2019.

UIRAUNA/PB, 31/12/2020


VALDEMAR FERNANDES FORMIGA NETO

CONTADOR

C.P.F.: 026.937.164-89 RG:

C.R.C.: PB-5663


FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE

EMPRESARIO

C.P.F.: 022.500.564-63

R.G.: 1429079



**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, VALDEMAR FERNANDES FORMIGA NETO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 5663, inscrito no CPF nº 02693716489, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
02693716489	5663	VALDEMAR FERNANDES FORMIGA NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2021 16:14 SOB Nº 20211437735.
PROTOCOLO: 211437735 DE 07/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104008782. CNPJ DA SEDE: 27404267000109.
NIRE: 25801270406. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/06/2021.
FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 186 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 186 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE
Endereço : RUA MONSENHOR CONSTANTINO, 361
Bairro : CRISTO REI
C.E.P. : 58915-000
Cidade : UIRAUNA / PB

Registrado em JUCEP/PB
sob nº 25801270406

Arquivado em 28/03/2017

Inscrição Estadual nº 162910908
C.N.P.J. nº 27.404.267/0001-09

Uirauna/PB, 31 de Dezembro de 2020


VALDEMAR FERNANDES FORMIGA NETO
Contador
C.P.F. 026.937.164-69
R.O.
C.R.O. PB-5663


FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE
EMPRESARIO
C.P.F. 022.500.564-63
R.G. 1429079



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/01/2022 12:16:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE**
CNPJ: **27.404.267/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.